



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



## PROCESSO 23402.003929/2022-87

Cadastrado em 07/02/2022



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> PRO-REITORIA EXTENSÃO	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b> 11010205
<b>Assunto do Processo:</b> 010.2 - REGIMENTOS. REGULAMENTOS. ESTATUTOS. ORGANOGRAMAS. ESTRUTURAS		
<b>Assunto Detalhado:</b> ---		
<b>Unidade de Origem:</b> COORD DO PROTOCOLO CENTRAL (11.01.02.00.54)		
<b>Criado Por:</b> CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA		
<b>Observação:</b> ---		

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
07/02/2022	PRO-REITORIA EXTENSÃO (11.01.02.05)		
10/02/2022	COORD APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES (11.01.02.00.55)		
14/02/2022	CONSELHO UNIVERSITÁRIO (11.01.02.28.06.01)		
14/02/2022	PROCURADORIA JURIDICA JUNTO A UNIVASF (11.01.02.04)		
18/02/2022	CONSELHO UNIVERSITÁRIO (11.01.02.28.06.01)		
18/02/2022	COORD APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES (11.01.02.00.55)		
18/02/2022	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA (11.01.02.55)		
07/03/2022	CONSELHO UNIVERSITÁRIO (11.01.02.28.06.01)		
07/03/2022	COORD APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES (11.01.02.00.55)		
08/03/2022	PRO-REITORIA EXTENSÃO (11.01.02.05)		
15/03/2022	REITORIA - GABINETE (11.01.02)		
17/03/2022	SECRETARIA ADMINISTRATIVA-PROGEPE (11.01.02.91.06)		
21/03/2022	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS (11.01.02.91.04)		

**OFÍCIO Nº 7/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**Nº do Protocolo: 23402.003929/2022-87**

**Petrolina-PE, 06 de Fevereiro de 2022**

Ao Protocolo Central,

Solicito abertura de processo para apresentar ao Conselho Universitário norma/resolução que aprova a criação do Espaço Plural no Campus Juazeiro órgão suplementar e adota outras providências.

Após, retorne- a Proex para juntada de documentos.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2022 11:50)*  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1474799

**Processo Associado: 23402.003929/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **06/02/2022** e o código de verificação: **4fd2e24cd7**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº XX/2022**

Aprova a criação do Espaço Plural no  
Campus Juazeiro órgão suplementar e  
adota outras providências.

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o  
que consta do processo nº 003929/2022-87 e;

**R E S O L V E:**

**ANEXO I  
REGIMENTO INTERNO  
TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º. O presente Regimento define a estrutura administrativa e regulamenta o funcionamento, as ações, responsabilidades e as atividades do Espaço Plural, *campus* Juazeiro da Universidade Federal da Vale do São Francisco (UNIVASF), nos planos didático, pedagógico, científico, administrativo e suas competências.

## **TÍTULO II DA NATUREZA**

**Art. 2º. Nos termos do regimento geral art.11, XV, O Espaço Plural é órgão suplementar com atribuições administrativas, e de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, diretamente vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF.**

## **TÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 3º. O Espaço Plural, localizado na Rodovia BA-210 (Juazeiro/Sobradinho), Nova Juazeiro, Cep.: 48918-621 – Juazeiro/BA, apresenta a participação de servidores técnico- administrativos, docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação, com projetos de ensino, pesquisa e extensão que atuem neste local.

## **TÍTULO IV DAS FINALIDADES**

Art. 4º. Para cumprir suas finalidades o Espaço Plural deve:

I - Apoiar, atividades ligadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação junto aos cursos de graduação e pós-graduação da Univasf, e comunidades e povos tradicionais, ribeirinhos de fundo de pasto e povos de terreiro;

II - Disponibilizar infraestrutura e mão-de-obra disponível para apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

III - Atuar como centro difusor de tecnologias para o desenvolvimento sustentável do sertão do Vale do São Francisco, base para o aprimoramento de conhecimentos dos estudantes, profissionais, agricultores, pecuaristas, através da realização de aulas, cursos, estágios, seminários, visitas técnicas e atividades extensionistas;

IV - Estimular as atividades e práticas extensionistas na área de do Espaço Plural, possibilitando alcançar a integração com outras Instituições de ensino, de pesquisa, de extensão e sustentabilidade.

Art. 5º. O Espaço Plural é regido pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIVASF, pelas disposições deste regulamento e por outras normas e determinações superiores.

Parágrafo único. As demais regulamentações referentes a procedimentos operacionais serão definidas em atos normativos do Conselho Gestor do Espaço Plural.

## **TÍTULO V**

### **DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 6º A estrutura organizacional do Espaço Plural para sua execução inicial, compõe se:

- I – Pró-reitor(a) de Extensão;
- II - Conselho Gestor;
- III – Coordenador(a) Administrativo;

Art. 7º. A Coordenação Administrativa poderá ser exercida por um técnico administrativo ou docente, podendo ou não ter função gratifica ou cargo de direção e assessoramento.

§ 1º. O Cargo de Coordenador(a) será indicado pelo Conselho Gestor e homologado pelo Pró-reitor(a) de Extensão e nomeado mediante portaria do reitor, com ou sem função remunerada.

## **SEÇÃO I**

### **DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Art. 8º. Compete a Coordenação Administrativa do Espaço Plural:

I - Administrá-la sob supervisão do Conselho Gestor e da Pró-Reitoria de Extensão.

II - Planejar, organizar, orientar, executar, acompanhar e controlar suas atividades, em consonância com a estrutura administrativa do Espaço Plural;

III - Elaborar e encaminhar para aprovação dos órgãos da UNIVASF: Pró-Reitoria de Extensão(Proex) e Reitoria, anualmente, o plano de trabalho, a proposta de orçamento para aplicação de recursos e o relatório de atividades sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;

IV - Elaborar com os coordenadores dos cursos e projetos, o planejamento orçamentário para o exercício seguinte, discriminando receitas e despesas previstas e encaminha-lo para aprovação do Conselho Gestor;

V - Encaminhar aos colegiados envolvidos em ações no Espaço Plural para conhecimento, o plano de trabalho anual;

VI - Gerenciar a aplicação dos recursos humanos e financeiros necessários às atividades do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;

VII - Apoiar, articular, fomentar e viabilizar a implantação e a execução dos projetos e/ou convênios aprovados pela UNIVASF para o desenvolvimento do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;

VIII - Responsabilizar-se por questões administrativas e de fiscalização contratual no âmbito do Espaço Plural;

IX - Elaborar e submeter à aprovação pelo Conselho Gestor, o calendário das reuniões ordinárias;

X - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Gestor;

XI - Apresentar a prestação de contas anualmente ao Conselho Gestor, na última reunião ordinária de cada ano; e

XI - Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

§ 1º. As decisões ad referendum tomadas pela Coordenação Administrativa perderão sua validade se não forem referendadas em até duas reuniões ordinárias após o ato deliberativo, sendo, portanto, seus efeitos anulados ou cessados a partir desta data.

§ 2º O Coordenador Administrativo será substituído em suas ausências legais pelo decano do Conselho Gestor.

## **SEÇÃO II**

### **DO CONSELHO GESTOR**

Art. 9º. O Conselho Gestor é o órgão máximo deliberativo e de assessoramento da coordenação geral e tem por finalidade a condução das atividades desenvolvidas no Espaço Plural.

Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:

I – Pró-Reitor(a) de Extensão na Presidência

II- Coordenador(a) Administrativo(a)

III -Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;

IV -Coordenador(a) Programa de Extensão Rural;

V- Coordenador(a)s das Graduações em funcionamento no Espaço Plural, se houver;

VI- Coordenador(a)s das Especializações *latu sensu* em funcionamento no Espaço Plural, se houver;

VII – Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento - Ruth de Souza (NEAFRAR)

VIII-Coordenador(a) do Centro de Recondicionamento de Computadores -CRC

VI-Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC

X-Coordenador(a) da Revista Extramuros

XI-Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa

XII-Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica

XIII-Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica

VIV\_- Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural

XV- Dois representantes do corpo técnico-administrativo lotados no Espaço Plural;

XVI- Um representante discente da graduação em funcionamento no Espaço Plural;

XVII- Dois representantes discentes da pós-graduação em funcionamento no Espaço Plural, preferencialmente um de nível mestrado e outro de nível doutorado;

XVIII— Um representante da comunidade externa.

§ 1º Os representantes discentes terão mandato de um ano, permitida uma recondução, desde que não estejam no último ano previsto de sua graduação ou defesa.

§ 2º Os representantes do corpo técnico-administrativo terão mandato de dois anos, permitida até duas reconduções.

§ 3º No ato da aprovação da resolução os projetos e coordenação de projetos ativos no Espaço Plural serão informados em portaria emitida pela Proex e novos projetos serão submetidos a partir desta data a aprovação do Conselho Gestor.

§ 4º O representante da comunidade externa terá mandato de um ano, permitida até duas reconduções e será indicado pela associação de moradores e ou algo similar, referente aos bairros circunvizinhos ao Espaço Plural.

Art. 11. O Conselho Gestor se reunirá de forma ordinária, bimestralmente, de acordo com o calendário de reuniões previamente aprovado pelo órgão deliberativo ou



extraordinariamente, a qualquer momento, em resposta à convocação da Pró-reitoria de Extensão ou por requerimento assinado por um terço de seus membros.

Art. 12. O Conselho Gestor só poderá reunir-se estando presentes a metade mais um de seus membros e deliberar por maioria absoluta dos membros presentes.

Parágrafo único. O(A) Presidente do Conselho Gestor terá voto de minerva nas votações, e a nenhum dos membros será permitido voto por procuração.

Art.13. Compete ao Conselho Gestor:

I - Estabelecer diretrizes gerais de funcionamento do Espaço Plural e fiscalizar suas atividades, inclusive emitindo portarias normativas;

II - Apresentar à Administração Superior, através da Reitoria, subsídios para o estabelecimento das políticas e diretrizes da UNIVASF na sua área de atuação;

III - Aprovar as políticas do Espaço Plural em consonância com as diretrizes da UNIVASF;

IV – Aprovar o uso dos espaços, salas e áreas do Espaço Plural para desenvolvimento dos projetos, cursos, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

V - Aprovar o plano de trabalho da Espaço Plural, referente às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção e serviços integrados;

VI - Aprovar o orçamento e o plano de atividades anual da Espaço Plural e deliberar sobre a aplicação de recursos a ela alocados, encaminhando à Reitoria;

VII - Aprovar o relatório anual das atividades do Espaço Plural, apresentado pela pelas coordenações de cursos, de projetos e administrativa;

VIII - Propor a prestação de serviços à comunidade para a Administração Superior da UNIVASF, conforme regulamentação específica;

IX – Analisar e referendar as decisões ad referendum tomadas pela coordenação administrativa ou pela Pró-reitoria de Extensão referentes ao Espaço Plural;

X - Atualizar e revisar o presente Regimento Interno que deverá ser encaminhado para posterior aprovação pelo CONUNI.

## **TÍTULO VI**

### **DA PARTICIPAÇÃO DO ESPAÇO PLURAL NO ORÇAMENTO DA UNIVASF**

Art. 30. A coordenação deve encaminhar, anualmente, a PROPLADI, PROGEST e Reitoria proposta orçamentária para o exercício seguinte, discriminando a receita e a despesa previstas, acompanhada de um plano devidamente justificado para inclusão no Plano Anual de Contratações de todas as despesas do Espaço Plural, após submetê-lo a aprovação prévia do Conselho Gestor.

## **TÍTULO VII**

### **DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO ESPAÇO PLURAL**

Art.31 Os cursos de graduação e pós-graduação possuem autonomia didático pedagógica como todos os colegiados da Univasf.

§ 1º O Espaço Plural como espaço de gestão compartilhada possui infraestrutura de apoio aos cursos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º Existem no Espaço Plural os Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Práticas Extensionistas compartilhados aos cursos de graduação e pós-graduação.

§ 2º os Laboratórios de Informática e do Projeto CRC que servirão de suporte quando não estão em uso dos projetos para os demais cursos de graduação, pós-graduação e atividades de extensão, mediante agendamento e autorização da coordenação do projeto.

§ 3º O projeto Sisteminha, Projeto Horta Orgânica, Projeto Agrofloresta terão seus laboratórios de Sistema Integrado de Produção, Laboratório de Sistemas Agroflorestais no Semiárido e Laboratório de Agricultura Urbana e Práticas Agroecológicas (Horta Orgânica) e darão suporte aos programas de pós-graduação

atuantes no Espaço Plural, e sempre que possível com áreas e espaços compartilhados para melhor uso da área e atuação conjunta dos coordenadores; E Grupos de pesquisas a serem criados.

## **TÍTULO VIII**

### **DOS PROJETOS EXECUTADOS NO ESPAÇO PLURAL**

Art. 32. Os projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidos no Espaço Plural devem ser previamente avaliados pelo Conselho Gestor e após aprovação deverão ser cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e aprovados pela Câmara de Extensão antes de sua execução; permitindo que ocorra o devido planejamento do apoio a ser prestado.

§ 1º O Conselho Gestor e a Proex comunicarão ao pesquisador responsável pelo cadastro das propostas de projetos a serem realizadas no Espaço Plural sobre a sua disponibilidade de apoio físico, humano e/ou financeiro, respeitando a ordem de cadastro dos projetos a serem executados em cada setor.

§ 2º Os projetos e outras atividades a serem desenvolvidas no Espaço Plural deverão especificar a duração, área física, pessoal envolvido, serviço e animais a serem utilizados, conforme formulário a ser elaborado pelo Conselho Gestor e homologado pela Proex.

§ 3º As responsabilidades das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação correrá por conta do proponente.

§ 4º A Proex, disponibilizará em seus sítios de divulgação, normativos e formulários para estas solicitações.

## **SEÇÃO I**

### **DOS ESTÁGIOS REALIZADOS NO ESPAÇO PLURAL**

Art. 33. As atividades dos discentes matriculados em estágio e discentes em projetos de pesquisa, extensão e inovação estão subordinadas ao regimento específico dessas atividades, ao regimento e normas internas da Proex e do Espaço Plural e ao Regimento Geral da UNIVASF.

Art. 34. As atividades previstas para o estágio deverão ser compatíveis com a rotina de atividades do Espaço Plural e estas não deverão interferir na condução de experimentos, aulas práticas e demais práticas que ocorrem corriqueiramente.

§ 1º A carga horária deverá obedecer à exigência regulamentar da instituição conveniada e atender ao cumprimento curricular do estagiário.

Art. 35. Será exigido dos discentes para aprovação da realização do estágio, o acompanhamento por parte de um(a) orientador(a) servidor da Univasf e a supervisão por profissionais servidores do Espaço Plural.

Parágrafo Único. Os (As) estagiários(as) estarão subordinados aos seus orientadores e supervisores.

Art. 36. Ao(À) estagiário(a) caberá providenciar antecipadamente os documentos previstos de acordo normas específicas e antes de iniciar seu estágio estar de acordo com todas as normas e documentações exigidas pela Proex seguindo a Lei de estágios.

## **TÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 37 Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Conselho Gestor do Espaço Plural.

Art. 37. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação e revogam-se as disposições contrárias

Sala das sessões, XX de XXXXXXXXX de 2022.

---

*Emitido em 10/02/2022*

**MINUTA DE NORMAS Nº 2/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/02/2022 17:21 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: **MINUTA DE NORMAS**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **268fa6fed2**

**DESPACHO Nº 5/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Petrolina-PE, 10 de Fevereiro de 2022**

Ao Conuni,

Nos termos do art. 11. XV, sugere a criação do órgão suplementar por este conselho, ouvido todos os programas de graduação, pós-graduação, núcleos, programas e projetos vigentes e esta pró-reitorias e diretorias e a título de sugestão a professora Flora Assunção como relatora da resolução a ser incluída na próxima pauta do Conuni.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 10/02/2022 17:23)*  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
*Matrícula: 1474799*

**Processo Associado: 23402.003929/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **5e42e04541**

DESPACHO Nº 1/2022 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 14 de Fevereiro de 2022

À Procuradoria Federal junto à Univasf para análise jurídica da proposta.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 14:26)*  
PAULO CESAR FAGUNDES NEVES  
REITOR PRO-TEMPORE  
Matrícula: 1550232

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 14/02/2022 e o código de verificação: **2f541b0cf9**



**DESPACHO N° 2/2022 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Petrolina-PE, 14 de Fevereiro de 2022**

Em tempo, a solicitação se dá em caráter de urgência, visto que o processo está previsto para ser incluído na próxima reunião do Conuni que será no dia **25/02/2022**.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 15:46)*

**PAULO CESAR FAGUNDES NEVES**

*REITOR PRO-TEMPORE*

*Matrícula: 1550232*

**Processo Associado: 23402.003929/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **3cac53f8f5**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DA PF UNIVASF

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N, CENTRO, CEP: 56304-917, FONE: (87) 2101-6839

**PARECER n. 00042/2022/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU**  
**ANALISADO EM REGIME DE URGÊNCIA**

**NUP: 23402.003929/2022-87**

**INTERESSADOS: UNIVASF CONSELHO UNIVERSITARIO - CONUNI**

**ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

EMENTA:ADMINISTRATIVO. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO ESPAÇO PLURAL DA UNIVASF, NO CAMPUS DE JUAZEIRO/BA. APROVAÇÃO, COM RESSALVAS.

Magnífico Reitor,

**I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de minuta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Espaço Plural da UNIVASF, no *campus* de Juazeiro/BA, submetida ao crivo deste órgão de execução da Procuradoria Geral Federal para análise jurídica acerca de sua compatibilidade com as normas que fundamentaram a sua elaboração.

2. Os autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- o OFÍCIO Nº 7 / 2022 - PROEX (doc. 01);
- o Minuta da Resolução (doc. 02);
- o DESPACHO Nº 5 / 2022 - PROEX (doc. 03);
- o DESPACHO Nº 1 / 2022 - CONUNI (doc. 04);
- o DESPACHO Nº 2 / 2022 - CONUNI (doc. 05).

3. É o relatório. Passa-se à análise jurídica.

**II – ANÁLISE JURÍDICA**

4. Cumpre mencionar, em primeiro lugar, que **todo ato administrativo**, mesmo os que detenham natureza normativa - como o presente - **se submetem aos requisitos de validade do ato administrativo, prescritos na Lei nº 4.717/65, o que será objeto de análise oportunamente.**

5. Em segundo lugar, é de se destacar que a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial de que dispõe a UNIVASF por força do art. 207 da Constituição Federal de 1988, não autoriza que a universidade contrarie as normas legislativas ou, ainda, as constitucionais, das quais são inafastáveis, por se tratar de exercício do mero poder regulamentar - poder normativo amplo, para alguns doutrinadores - sob pena de invalidade. Neste sentido, veja-se:

*“As Universidades Públicas são dotadas de autonomia suficiente para gerir seu pessoal, bem como o próprio patrimônio financeiro. O exercício desta autonomia não pode, contudo, sobrepor-se ao quanto dispõem a Constituição e as leis [art. 207, da CB/88]. Precedentes [RE n. 83.962, Relator o Ministro SOARES MuNOZ, DJ 17.04.1979 e MC-ADI n. 1.599, Relator o Ministro MAURÍCIO CORRÊA, DJ 18.05.2001]. (RMS 22047 AgR, Relator(a): Min. EROS GRAU, Primeira Turma, julgado em 21/02/2006, DJ 31-03-2006 PP-000 14 EMENT VOL-02227 -O 1 PP- 00174)“*

6. É por isso que, quando da análise do conteúdo do ato administrativo normativo, serão avaliados cada um dos dispositivos da Resolução, de modo a verificar as suas compatibilidades (verticais) com as normas legislativas ou constitucionais.

7. Antes, porém, de se proceder à análise dos requisitos de validade propriamente ditos, cumpre tecer breves considerações acerca da observância dos limites do poder regulamentar.

8. Poder regulamentar é a prerrogativa conferida à Administração para editar atos gerais complementares às leis, permitindo sua aplicação. Essa prerrogativa é somente para complementar as leis, não podendo a Administração alterá-las a pretexto de regulamentação, sob pena de estar invadindo competência do Legislativo, caso em que o Congresso Nacional se encontra autorizado, pelo art. 49, V, da Constituição Federal, a sustar os atos normativos que extrapolem os limites de regulamentação.

9. A formalização do poder regulamentar se processa, basicamente, por decretos e regulamentos. Nesse sentido é que o art. 84, IV, da CF, dispõe que ao Presidente da República compete expedi-los para a fiel execução das leis. Mas há também atos

normativos que, editados por outras autoridades, podem caracterizar-se como inseridos no poder regulamentar, como as instruções normativas, resoluções, portarias, etc.

10. O poder regulamentar é subjacente à lei e pressupõe sua existência, não podendo contrariá-la, sob pena de invalidação. Seu exercício somente pode-se dar em conformidade com o conteúdo da lei e nos limites que esta impuser. Daí decorre que os atos normativos secundários não podem criar direitos e obrigações, porque tal é vedado pelo inciso II, do art. 5º, da CF, segundo o qual ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei, além de perpetrarem ofensa ao princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º, da Carta Magna. Nada obstante, é legítima a fixação de obrigações secundárias, diversas daquelas primárias contidas na lei. No entanto, constitui requisito de validade de tais obrigações sua necessária adequação aos ditames legais. Por via de consequência, não são legítimos os atos de mera regulamentação, que a pretexto de estabelecerem normas complementares, criam direitos e obrigações para os indivíduos.

### III.1 - DO EXAME DOS REQUISITOS DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

11. A interpretação do art. 2º da Lei nº 4.717/1965 conduz à ideia de que o ato administrativo possui como requisitos de validade os aspectos de competência, forma, motivo, finalidade e objeto, os quais devem ser examinados à luz da legislação vigente, bem como de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da UNIVASF.

12. No que tange aos dois primeiros requisitos (competência e forma), estes parecem estar a contento, estando a Resolução, em princípio, apta a produzir os efeitos pretendidos.

13. Os motivos e a finalidade do ato, por sua vez, podem ser depreendidos da própria minuta em análise, no sentido de aprovar o Regimento Interno do Espaço Plural da Univasf.

14. Quanto ao objeto (conteúdo) do ato normativo, passa-se, adiante, a uma análise individualizada dos dispositivos.

### III.2 DA ANÁLISE DO TEXTO DO ATO NORMATIVO

15. Cumpre ressaltar que não cabe a esta Procuradoria enveredar na seara das questões de natureza técnica e administrativa, ou típicas do juízo de conveniência e oportunidade que caracterizam a discricionariedade administrativa (como, por exemplo, os critérios eleitos para organização/certificação dos grupos e projetos de pesquisa), conforme determina o Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.”

16. Dito isso, no que tange à minuta da Resolução ora em análise, este órgão jurídico passa a fazer as considerações a seguir.

17. Ressalta-se que na hipótese de ilegalidade em relação a aspectos materiais de determinados dispositivos desta minuta, é possível que a Administração venha a anular seu próprio ato, conforme entendimento jurisprudencial consolidado através do enunciado nº 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (grifo nosso)

18. **Nesse sentido, não foram verificadas ilegalidades no corpo da referida minuta de resolução. Todavia, esta Procuradoria entende que algumas observações fazem-se necessárias, para melhor adequação do texto normativo. Apenas visando garantir maior clareza ao texto da Resolução, sugere-se as seguintes alterações:**

- **Que seja retirada a preposição "de" do inciso IV, do art. 4º da referida Resolução;**
- **Que seja corrigida a numeração dos artigos a partir do Título VI, pois a mesma não está seguindo a ordem dos artigos que o precedem.**

19. Após a realização dos ajustes pertinentes, a minuta deve ser submetida aos membros do CONCUR, conforme exige o art. 14, inciso I do Regimento Geral da Univasf e o art. 20, inciso I, do Estatuto da Univasf.

### IV - CONCLUSÃO

20. São essas as considerações feitas por este órgão de execução da Procuradoria Geral Federal.

21. Informa-se que os autos aqui chegaram em 14/02/2022, saindo na data abaixo assinada.

Petrolina, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO RICARDO ARAÚJO ALVES  
PROCURADOR FEDERAL  
PROCURADOR-CHEFE DA PF/UNIVASF

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23402003929202287 e da chave de acesso e8d3c204

---



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO RICARDO ARAUJO ALVES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 823880928 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LEONARDO RICARDO ARAUJO ALVES. Data e Hora: 17-02-2022 15:26. Número de Série: 6097471124058795912. Emissor: AC VALID BRASIL v5.

---

---

*Emitido em 17/02/2022*

**PARECER Nº 112/2022 - PROCURADORIA (11.01.02.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/02/2022 08:02 )*

**VITORIA FRANCA COELHO QUEIROZ**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*1016291*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **02d435ac43**

**DESPACHO Nº 22/2022 - GR-CONS (11.01.02.00.55)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Petrolina-PE, 18 de Fevereiro de 2022**

Ao Conselheiro Francisco Ricardo Duarte

Prezado (a),

De ordem, encaminho processo para Vossa Senhoria relatar na próxima reunião do Conuni.

Pedimos ainda que nos devolva antecipadamente a data da reunião o referido processo via SIPAC com seu relato e parecer em anexo, bem como encaminhar à lista de conselheiros do Conuni, via e-mail.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 18/02/2022 08:59)*  
GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES  
*Matrícula: 1752241*

**Processo Associado: 23402.003929/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **1427eb2ae9**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

Aprova a criação do Espaço Plural no  
Campus Juazeiro órgão suplementar e  
adota outras providências.

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o  
que consta do processo nº 003929/2022-87 e;

**R E S O L V E:**

**ANEXO I  
REGIMENTO INTERNO  
TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º. O presente Regimento define a estrutura administrativa e regulamenta o funcionamento, as ações, responsabilidades e as atividades do Espaço Plural, *campus* Juazeiro da Universidade Federal da Vale do São Francisco (UNIVASF), nos planos didático, pedagógico, científico, administrativo e suas competências.

**TÍTULO II  
DA NATUREZA**

Art. 2º. Nos termos do regimento geral art .11, XV, O Espaço Plural é órgão suplementar com atribuições administrativas, e de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, diretamente vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF.

### **TÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 3º. O Espaço Plural, localizado na Rodovia BA-210 (Juazeiro/Sobradinho), Nova Juazeiro, Cep.: 48918-621 – Juazeiro/BA, conta com a participação de servidores técnico- administrativos, docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação, com projetos de ensino, pesquisa e extensão que atuem neste local.

### **TÍTULO IV DAS FINALIDADES**

Art. 4º. Para cumprir suas finalidades o Espaço Plural deve:

I - Apoiar, atividades ligadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação junto aos cursos de graduação e pós-graduação da Univasf, e comunidades e povos tradicionais, ribeirinhos de fundo de pasto e povos de terreiro;

II - Disponibilizar infraestrutura e mão-de-obra disponível para apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

III - Atuar como centro difusor de tecnologias para o desenvolvimento sustentável do sertão do Vale do São Francisco, base para o aprimoramento de conhecimentos dos estudantes, profissionais, agricultores, pecuaristas, por meio de aulas, cursos, estágios, seminários, visitas técnicas e atividades extensionistas;

IV - Estimular as atividades e práticas extensionistas na área do Espaço Plural, possibilitando alcançar a integração com outras Instituições de ensino, pesquisa, extensão e sustentabilidade.

Art. 5º. O Espaço Plural é regido pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIVASF, pelas disposições deste regulamento e por outras normas e determinações superiores.



Parágrafo único. As demais regulamentações referentes a procedimentos operacionais serão definidas em atos normativos do Conselho Gestor do Espaço Plural.

## **TÍTULO V**

### **DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 6º A estrutura organizacional do Espaço Plural para sua execução inicial, compõe se:

- I – Pró-reitor(a) de Extensão ou substituto indicado pelo Pró-reitor(a);
- II - Conselho Gestor;
- III – Coordenador(a) Administrativo.

Art. 7º. A Coordenação Administrativa poderá ser exercida por um técnico administrativo ou docente, podendo ou não ter função gratificada ou cargo de direção e assessoramento.

§ 1º. O Cargo de Coordenador(a) será indicado pelo Conselho Gestor e homologado pelo Pró-reitor(a) de Extensão e nomeado mediante portaria do reitor, com ou sem função remunerada.

## **SEÇÃO I**

### **DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Art. 8º. Compete a Coordenação Administrativa do Espaço Plural:

- I - Administrá-la sob supervisão do Conselho Gestor e da Pró-Reitoria de Extensão.

II - Planejar, organizar, orientar, executar, acompanhar e controlar suas atividades, em consonância com a estrutura administrativa do Espaço Plural;

III - Elaborar e encaminhar para aprovação dos órgãos da UNIVASF: Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e Reitoria, anualmente, o plano de trabalho, a proposta de orçamento para aplicação de recursos e o relatório técnico e prestação de contas sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;

IV - Elaborar com os coordenadores dos cursos e projetos, o planejamento orçamentário para o exercício seguinte, discriminando receitas e despesas previstas e encaminhá-lo para aprovação do Conselho Gestor;

V - Encaminhar aos colegiados envolvidos em ações no Espaço Plural para conhecimento, o plano de trabalho e atividades anual;

VI - Gerenciar a aplicação dos recursos humanos e financeiros necessários às atividades do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;

VII - Apoiar, articular, fomentar e viabilizar a implantação e a execução dos projetos e/ou convênios aprovados pela UNIVASF para o desenvolvimento do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;

VIII - Responsabilizar-se por questões administrativas e de fiscalização contratual no âmbito do Espaço Plural;

IX - Elaborar e submeter à aprovação pelo Conselho Gestor, o calendário das reuniões ordinárias;

X - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Gestor;

XI - Apresentar a prestação de contas anualmente ao Conselho Gestor, na última reunião ordinária de cada ano; e

XII - Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

§ 1º. As decisões ad referendum tomadas pela Coordenação Administrativa perderão sua validade se não forem referendadas em até duas reuniões ordinárias após o ato deliberativo, sendo, portanto, seus efeitos anulados ou cessados a partir desta data.

§ 2º O Coordenador Administrativo será substituído em suas ausências legais pelo decano do Conselho Gestor.

## **SEÇÃO II**

### **DO CONSELHO GESTOR**

Art. 9º. O Conselho Gestor é o órgão máximo deliberativo e de assessoramento da coordenação geral e tem por finalidade o acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas no Espaço Plural.

Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:

I- Coordenador(a) Administrativo(a) na Presidência

II – Pró-Reitor(a) de Extensão ou substituto indicado pelo Pró-Reitor(a).

III -Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;

IV -Coordenador(a) Programa de Extensão Rural;

V- Coordenador(a)s das Graduações em funcionamento no Espaço Plural, se houver;

VI- Coordenador(a)s das Especializações *latu sensu* em funcionamento no Espaço Plural, se houver;

VII – Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento - Ruth de Souza (NEAFRRAR)

VIII-Coordenador(a) do Centro de Recondicionamento de Computadores -CRC

IX-Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC

X-Coordenador(a) da Revista Extramuros

XI-Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa

XII-Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica

XIII-Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica

XIV -Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal

XV- Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural.

XVI- Dois representantes do corpo técnico-administrativo lotados no Espaço Plural;  
XVII- Um representante discente da graduação em funcionamento no Espaço Plural;  
XVIII- Dois representantes discentes da pós-graduação em funcionamento no Espaço Plural, preferencialmente um de nível mestrado e outro de nível doutorado;  
XIX— Um representante da comunidade externa.

§ 1º Os representantes discentes terão mandato de um ano, permitida uma recondução, desde que não estejam no último ano previsto de sua graduação ou defesa e informados pelas coordenações dos cursos.

§ 2º Os representantes do corpo técnico-administrativo terão mandato de dois anos, permitida até duas reconduções.

§ 3º O representante da comunidade externa terá mandato de um ano, permitida até duas reconduções e será indicado pela associação de moradores e ou algo similar, referente aos bairros circunvizinhos ao Espaço Plural.

§ 4º Os coordenadores dos cursos, projetos, programas e núcleos terão mandato enquanto estes estiverem ativos no Espaço Plural.

Art. 11. O Conselho Gestor se reunirá de forma ordinária, bimestralmente, de acordo com o calendário de reuniões previamente aprovado pelo órgão deliberativo ou extraordinariamente, a qualquer momento, em resposta à convocação da Pró-reitoria de Extensão ou por requerimento assinado por um terço de seus membros.

Art. 12. O Conselho Gestor só poderá reunir-se estando presente a metade mais um de seus membros e deliberar por maioria absoluta dos membros presentes.

Parágrafo único. O(A) Presidente do Conselho Gestor terá voto de minerva nas votações, e a nenhum dos membros será permitido voto por procuração.

Art.13. Compete ao Conselho Gestor:

I - Estabelecer diretrizes gerais de funcionamento do Espaço Plural e fiscalizar suas atividades, inclusive emitindo portarias normativas;

II - Apresentar à Administração Superior, através da Reitoria, subsídios para o estabelecimento das políticas e diretrizes da UNIVASF na sua área de atuação;

III - Aprovar as políticas do Espaço Plural em consonância com as diretrizes da UNIVASF;

IV – Aprovar o uso dos espaços, salas e áreas do Espaço Plural para desenvolvimento dos projetos, cursos, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

V - Aprovar o plano de trabalho do Espaço Plural, referente às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção e serviços integrados;

VI - Aprovar o orçamento e o plano de atividades anual da Espaço Plural e deliberar sobre a aplicação de recursos a ela alocados, encaminhando à Reitoria;

VII - Aprovar o relatório técnico e prestação de contas das atividades do Espaço Plural, apresentado pela pelas coordenações de cursos, de projetos e administrativa;

VIII - Propor a prestação de serviços à comunidade para a Administração Superior da UNIVASF, conforme regulamentação específica;

IX – Analisar as decisões ad referendum tomadas pela coordenação administrativa ou pela Pró-reitoria de Extensão referentes ao Espaço Plural;

X - Atualizar e revisar o presente Regimento Interno que deverá ser encaminhado para posterior aprovação pelo CONUNI.

## **TÍTULO VI**

### **DA INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

Art. 14. A coordenação administrativa deverá, anualmente, a PROPLADI, PROGEST e Reitoria proposta orçamentária para o exercício seguinte, discriminando a receita e a despesa previstas, acompanhada de um plano devidamente justificado para inclusão no Plano Anual de Contratações de todas as despesas do Espaço Plural, após submetê-lo a aprovação prévia do Conselho Gestor.

## **TÍTULO VII**

### **DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO ESPAÇO PLURAL**

Art.15 Os cursos de graduação e pós-graduação possuem autonomia didático pedagógica como todos os colegiados da Univasf.

§ 1º O Espaço Plural como espaço de gestão compartilhada possui infraestrutura de apoio aos cursos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º os Laboratórios de Informática e do Projeto CRC que servirão de suporte quando não estão em uso dos projetos para os demais cursos de graduação, pós-graduação e atividades de extensão, mediante agendamento e autorização da coordenação do projeto.

§ 3º O projeto Sisteminha, Projeto Horta Orgânica, Projeto Agrofloresta Espaço Plural terão seus laboratórios de Sistema Integrado de Produção, Laboratório de Sistemas Agroflorestais no Semiárido e Laboratório de Agricultura Urbana e Práticas Agroecológicas (Horta Orgânica) e darão suporte aos programas de pós-graduação atuantes no Espaço Plural, e sempre que possível com áreas e espaços compartilhados para melhor uso da área e atuação conjunta dos coordenadores; E Grupos de pesquisas a serem criados.

## **TÍTULO VIII**

### **DOS PROJETOS EXECUTADOS NO ESPAÇO PLURAL**

Art. 16. Os projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidos no Espaço Plural devem ser previamente aprovados pela Câmara de Extensão, cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e avaliados pelo Conselho Gestor antes de sua execução; permitindo que ocorra o devido planejamento e apoio a ser prestado.

§ 1º O Conselho Gestor e a Proex comunicarão ao pesquisador responsável pelo cadastro das propostas a serem realizados no Espaço Plural sobre a sua disponibilidade de apoio físico, humano e/ou financeiro, respeitando a ordem de cadastro dos projetos a serem executados em cada setor.

§ 2º Os projetos e outras atividades a serem desenvolvidas no Espaço Plural deverão especificar a duração, área física, pessoal envolvido, serviço e animais a serem utilizados, conforme formulário a ser elaborado pelo Conselho Gestor e homologado pela Proex.

§ 3º As responsabilidades das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação correrá por conta do proponente.

§ 4º A Proex, disponibilizará em seus sítios de divulgação, normativos e formulários para estas solicitações.

## **SEÇÃO I**

### **DOS ESTÁGIOS REALIZADOS NO ESPAÇO PLURAL**

Art. 17. As atividades dos discentes matriculados em estágio e discentes em projetos de pesquisa, extensão e inovação estão subordinadas ao regimento específico dessas atividades, ao regimento e normas internas da Proex e do Espaço Plural e ao Regimento Geral da UNIVASF.

Art. 18. As atividades previstas para o estágio deverão ser compatíveis com a rotina de atividades do Espaço Plural e estas não deverão interferir na condução de experimentos, aulas práticas e demais práticas que ocorrem concomitantemente.

§ 1º A carga horária deverá obedecer à exigência regulamentar da instituição conveniada e atender ao cumprimento curricular do estagiário.

Art. 19. Será exigido dos discentes para aprovação da realização do estágio, o acompanhamento por parte de um(a) orientador(a) servidor da Univasf e a supervisão por profissionais servidores do Espaço Plural.

Parágrafo Único. Os (As) estagiários(as) estarão subordinados aos seus orientadores e supervisores.

Art.20. Ao(À) estagiário(a) caberá providenciar antecipadamente os documentos previstos de acordo normas específicas e antes de iniciar seu estágio estar de acordo com todas as normas e documentações exigidas pela Proex seguindo a Lei de estágios.

## **TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art.21 No ato da aprovação desta resolução os Coordenadores dos cursos, projetos e programas no Espaço Plural serão informados em portaria emitida pela Proex e encaminhada ao Conuni. Novos projetos serão submetidos a partir desta data a aprovação do Conselho Gestor.

Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.

Art. 23 Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Conselho Gestor do Espaço Plural.

Art. 24. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação e revogam-se as disposições contrárias

Sala das sessões, XX de XXXXXXXXX de 2022.



---

*Emitido em 07/03/2022*

**PARECER N° 155/2022 - GR-SEAD (11.01.02.55)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/03/2022 09:55 )*

**FRANCISCO RICARDO DUARTE**

*COORDENADOR DE CURSO*

*1304401*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **155**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **5f4fb4e835**

**DESPACHO Nº 44/2022 - GR-CONS (11.01.02.00.55)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Petrolina-PE, 08 de Março de 2022**

Juntada da Resolução nº 01/2022 - Conuni.

*(Assinado digitalmente em 08/03/2022 08:34)*  
GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES  
*Matrícula: 1752241*

**Processo Associado: 23402.003929/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **9180af9388**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

Aprova a criação do Espaço Plural no Campus Juazeiro órgão suplementar e adota outras providências.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** a aprovação por maioria da plenária na sessão ordinária do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois e o que consta do processo nº 23402.003929/2022-87;

**R E S O L V E:**

**ANEXO I**  
**REGIMENTO INTERNO**

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º. O presente Regimento define a estrutura administrativa e regulamenta o funcionamento, as ações, responsabilidades e as atividades do Espaço Plural, *campus* Juazeiro da Universidade Federal da Vale do São Francisco (UNIVASF), nos planos didático, pedagógico, científico, administrativo e suas competências.

**TÍTULO II**  
**DA NATUREZA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Art. 2º. Nos termos do Regimento Geral art .11, XV, O Espaço Plural é órgão suplementar com atribuições administrativas, e de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, diretamente vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da UNIVASF.

**TÍTULO III**  
**DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 3º. O Espaço Plural, localizado na Rodovia BA-210 (Juazeiro/Sobradinho), Nova Juazeiro, Cep.: 48918-621 – Juazeiro/BA, conta com a participação de servidores técnico- administrativos, docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação, com projetos de ensino, pesquisa e extensão que atuem neste local.

**TÍTULO IV**  
**DAS FINALIDADES**

Art. 4º. Para cumprir suas finalidades o Espaço Plural deve:

I - Apoiar, atividades ligadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação junto aos cursos de graduação e pós-graduação da Univasf, e comunidades e povos tradicionais, ribeirinhos de fundo de pasto e povos de terreiro;

II - Disponibilizar infraestrutura e mão-de-obra disponível para apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

III - Atuar como centro difusor de tecnologias para o desenvolvimento sustentável do sertão do Vale do São Francisco, base para o aprimoramento de conhecimentos dos estudantes, profissionais, agricultores, pecuaristas, por meio de aulas, cursos, estágios, seminários, visitas técnicas e atividades extensionistas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

IV - Estimular as atividades e práticas extensionistas na área do Espaço Plural, possibilitando alcançar a integração com outras Instituições de ensino, pesquisa, extensão e sustentabilidade.

Art. 5º. O Espaço Plural é regido pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIVASF, pelas disposições deste regulamento e por outras normas e determinações superiores.

Parágrafo único. As demais regulamentações referentes a procedimentos operacionais serão definidas em atos normativos do Conselho Gestor do Espaço Plural.

**TÍTULO V**  
**DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 6º A estrutura organizacional do Espaço Plural para sua execução inicial, compõe se:

- I – Pró-reitor(a) de Extensão ou substituto indicado pelo Pró-reitor(a);
- II - Conselho Gestor;
- III – Coordenador(a) Administrativo.

Art. 7º. A Coordenação Administrativa poderá ser exercida por um técnico administrativo ou docente, podendo ou não ter função gratificada ou cargo de direção e assessoramento.

§ 1º. O Cargo de Coordenador(a) será indicado pelo Conselho Gestor e homologado pelo Pró-reitor(a) de Extensão e nomeado mediante portaria do reitor, com ou sem função remunerada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**SEÇÃO I**  
**DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Art. 8º. Compete a Coordenação Administrativa do Espaço Plural:

- I - Administrá-la sob supervisão do Conselho Gestor e da Pró-Reitoria de Extensão.
- II - Planejar, organizar, orientar, executar, acompanhar e controlar suas atividades, em consonância com a estrutura administrativa do Espaço Plural;
- III - Elaborar e encaminhar para aprovação dos órgãos da UNIVASF: Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e Reitoria, anualmente, o plano de trabalho, a proposta de orçamento para aplicação de recursos e o relatório técnico e prestação de contas sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;
- IV - Elaborar com os coordenadores dos cursos e projetos, o planejamento orçamentário para o exercício seguinte, discriminando receitas e despesas previstas e encaminhá-lo para aprovação do Conselho Gestor;
- V - Encaminhar aos colegiados envolvidos em ações no Espaço Plural para conhecimento, o plano de trabalho e atividades anual;
- VI - Gerenciar a aplicação dos recursos humanos e financeiros necessários às atividades do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;
- VII - Apoiar, articular, fomentar e viabilizar a implantação e a execução dos projetos e/ou convênios aprovados pela UNIVASF para o desenvolvimento do Espaço Plural sob supervisão e aprovação do Conselho Gestor;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

VIII - Responsabilizar-se por questões administrativas e de fiscalização contratual no âmbito do Espaço Plural;

IX - Elaborar e submeter à aprovação pelo Conselho Gestor, o calendário das reuniões ordinárias;

X - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Gestor;

XI - Apresentar a prestação de contas anualmente ao Conselho Gestor, na última reunião ordinária de cada ano; e

XII - Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

§ 1º. As decisões ad referendum tomadas pela Coordenação Administrativa perderão sua validade se não forem referendadas em até duas reuniões ordinárias após o ato deliberativo, sendo, portanto, seus efeitos anulados ou cessados a partir desta data.

§ 2º O Coordenador Administrativo será substituído em suas ausências legais pelo decano do Conselho Gestor.

**SEÇÃO II**  
**DO CONSELHO GESTOR**

Art. 9º. O Conselho Gestor é o órgão máximo deliberativo e de assessoramento da coordenação geral e tem por finalidade o acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas no Espaço Plural.

Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:

I- Coordenador(a) Administrativo(a) na Presidência



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- II – Pró-Reitor(a) de Extensão ou substituto indicado pelo Pró-Reitor(a).
- III -Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;
- IV -Coordenador(a) do Programa de Extensão Rural;
- V- Coordenador(a)s das graduações em funcionamento no Espaço Plural, se houver;
- VI- Coordenador(a)s das especializações *latu sensu* em funcionamento no Espaço Plural, se houver;
- VII – Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento - Ruth de Souza (NEAFRAR)
- VIII-Coordenador(a) do Centro de Recondicionamento de Computadores -CRC
- IX-Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC
- X-Coordenador(a) da Revista Extramuros
- XI-Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa
- XII-Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica
- XIII-Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica
- XIV -Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal
- XV- Coordenadores de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural.
- XVI- Dois representantes do corpo técnico-administrativo lotados no Espaço Plural;
- XVII- Um representante discente da graduação em funcionamento no Espaço Plural;
- XVIII- Dois representantes discentes da pós-graduação em funcionamento no Espaço Plural, preferencialmente um de nível mestrado e outro de nível doutorado;
- XIX— Um representante da comunidade externa.

§ 1º Os representantes discentes terão mandato de um ano, permitida uma recondução, desde que não estejam no último ano previsto de sua graduação ou defesa e informados pelas coordenações dos cursos.

§ 2º Os representantes do corpo técnico-administrativo terão mandato de dois anos, permitida até duas reconduções.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

§ 3º O representante da comunidade externa terá mandato de um ano, permitida até duas reconduções e será indicado pela associação de moradores e ou algo similar, referente aos bairros circunvizinhos ao Espaço Plural.

§ 4º Os coordenadores dos cursos, projetos, programas e núcleos terão mandato enquanto estes estiverem ativos no Espaço Plural.

Art. 11. O Conselho Gestor se reunirá de forma ordinária, bimestralmente, de acordo com o calendário de reuniões previamente aprovado pelo órgão deliberativo ou extraordinariamente, a qualquer momento, em resposta à convocação da Pró-reitoria de Extensão ou por requerimento assinado por um terço de seus membros.

Art. 12. O Conselho Gestor só poderá reunir-se estando presente a metade mais um de seus membros e deliberar por maioria absoluta dos membros presentes.

Parágrafo único. O(A) Presidente do Conselho Gestor terá voto de minerva nas votações, e a nenhum dos membros será permitido voto por procuração.

Art.13. Compete ao Conselho Gestor:

I - Estabelecer diretrizes gerais de funcionamento do Espaço Plural e fiscalizar suas atividades, inclusive emitindo portarias normativas;

II - Apresentar à Administração Superior, através da Reitoria, subsídios para o estabelecimento das políticas e diretrizes da UNIVASF na sua área de atuação;

III - Aprovar as políticas do Espaço Plural em consonância com as diretrizes da UNIVASF;

IV – Aprovar o uso dos espaços, salas e áreas do Espaço Plural para desenvolvimento dos projetos, cursos, atividades de ensino, pesquisa e extensão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

V - Aprovar o plano de trabalho do Espaço Plural, referente às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção e serviços integrados;

VI - Aprovar o orçamento e o plano de atividades anual da Espaço Plural e deliberar sobre a aplicação de recursos a ela alocados, encaminhando à Reitoria;

VII - Aprovar o relatório técnico e prestação de contas das atividades do Espaço Plural, apresentados pelas coordenações de cursos, de projetos e administrativa;

VIII - Propor a prestação de serviços à comunidade para a Administração Superior da UNIVASF, conforme regulamentação específica;

IX – Analisar as decisões ad “referendum” tomadas pela coordenação administrativa ou pela Pró-reitoria de Extensão referentes ao Espaço Plural;

X - Atualizar e revisar o presente Regimento Interno que deverá ser encaminhado para posterior aprovação pelo CONUNI.

**TÍTULO VI**  
**DA INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

Art. 14. A coordenação administrativa deverá enviar, anualmente, à PROPLADI, PROGEST e Reitoria proposta orçamentária para o exercício seguinte, discriminando a receita e a despesa previstas, acompanhada de um plano devidamente justificado para inclusão no Plano Anual de Contratações de todas as despesas do Espaço Plural, após submetê-lo a aprovação prévia do Conselho Gestor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**TÍTULO VII**

**DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO ESPAÇO PLURAL**

Art.15 Os cursos de graduação e pós-graduação possuem autonomia didático pedagógica como todos os colegiados da Univasf.

§ 1º O Espaço Plural como espaço de gestão compartilhada possui infraestrutura de apoio aos cursos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º Os Laboratórios de Informática e do Projeto CRC servirão de suporte, quando não estiverem em uso dos projetos, para os demais cursos de graduação, pós-graduação e atividades de extensão, mediante agendamento e autorização da coordenação do projeto.

§ 3º O projeto Sisteminha, Projeto Horta Orgânica, Projeto Agrofloresta Espaço Plural terão seus laboratórios de Sistema Integrado de Produção, Laboratório de Sistemas Agroflorestais no Semiárido e Laboratório de Agricultura Urbana e Práticas Agroecológicas (Horta Orgânica) e darão suporte aos programas de pós-graduação atuantes no Espaço Plural, e sempre que possível com áreas e espaços compartilhados para melhor uso da área e atuação conjunta dos coordenadores e grupos de pesquisas a serem criados.

**TÍTULO VIII**

**DOS PROJETOS EXECUTADOS NO ESPAÇO PLURAL**

Art. 16. Os projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidos no Espaço Plural devem ser previamente aprovados pela Câmara de Extensão, cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e avaliados pelo Conselho Gestor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

antes de sua execução; permitindo que ocorra o devido planejamento e apoio a ser prestado.

§ 1º O Conselho Gestor e a Proex comunicarão ao pesquisador responsável pelo cadastro das propostas a serem realizadas no Espaço Plural sobre a sua disponibilidade de apoio físico, humano e/ou financeiro, respeitando a ordem de cadastro dos projetos a serem executados em cada setor.

§ 2º Os projetos e outras atividades a serem desenvolvidas no Espaço Plural deverão especificar a duração, área física, pessoal envolvido, serviço e animais a serem utilizados, conforme formulário a ser elaborado pelo Conselho Gestor e homologado pela Proex.

§ 3º As responsabilidades das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação correrá por conta do proponente.

§ 4º A Proex, disponibilizará em seus sítios de divulgação, normativos e formulários para estas solicitações.

**SEÇÃO I**  
**DOS ESTÁGIOS REALIZADOS NO ESPAÇO PLURAL**

Art. 17. As atividades dos discentes matriculados em estágio e discentes em projetos de pesquisa, extensão e inovação estão subordinadas ao regimento específico dessas atividades, ao regimento e normas internas da Proex e do Espaço Plural e ao Regimento Geral da UNIVASF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Art. 18. As atividades previstas para o estágio deverão ser compatíveis com a rotina de atividades do Espaço Plural e estas não deverão interferir na condução de experimentos, aulas práticas e demais práticas que ocorrerem concomitantemente.

§ 1º A carga horária deverá obedecer à exigência regulamentar da instituição conveniada e atender ao cumprimento curricular do estagiário.

Art. 19. Será exigido dos discentes para aprovação da realização do estágio, o acompanhamento por parte de um(a) orientador(a) servidor da Univasf e a supervisão por profissionais servidores do Espaço Plural.

Parágrafo Único. Os (As) estagiários(as) estarão subordinados aos seus orientadores e supervisores.

Art. 20. Ao(À) estagiário(a) caberá providenciar antecipadamente os documentos previstos de acordo normas específicas e antes de iniciar seu estágio estar de acordo com todas as normas e documentações exigidas pela Proex seguindo a lei de estágios.

**TÍTULO IX**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 21. No ato da aprovação desta resolução os Coordenadores dos cursos, projetos e programas no Espaço Plural serão informados em portaria emitida pela Proex e encaminhada ao Conuni. Novos projetos serão submetidos a partir desta data à aprovação do Conselho Gestor.

Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Art. 23 Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Conselho Gestor do Espaço Plural.

Art. 24. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação e revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2022.

**PAULO CESAR FAGUNDES NEVES**  
**PRESIDENTE**

---

*Emitido em 25/02/2022*

**RESOLUÇÃO Nº 9/2022 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)**

**(Nº do Protocolo: 23402.007354/2022-71)**

*(Assinado digitalmente em 08/03/2022 07:58 )*

**PAULO CESAR FAGUNDES NEVES**

*PRESIDENTE*

*1550232*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **b7537936fb**

**DESPACHO N° 45/2022 - GR-CONS (11.01.02.00.55)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Petrolina-PE, 08 de Março de 2022**

Juntada do Anexo da Resolução n° 01/2022-Conuni.

*(Assinado digitalmente em 08/03/2022 08:35)*  
GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES  
*Matrícula: 1752241*

**Processo Associado: 23402.003929/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **ca161abfbb**



PORTARIA Nº 309/2022 - PROEX (11.01.02.05)

Nº do Protocolo: 23402.007195/2022-13

Petrolina-PE, 07 de Março de 2022

## **Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão - Proex/Univasf**

### **Anexo da Resolução nº 01/2022 Conuni**

1º Em atenção ao art.21 da Resolução nº 01/2022 Conuni publicar os coordenadores dos cursos, programas e projetos e núcleos vigentes no Espaço Plural em março de 2022:

- a) Coordenador(a) do **Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial**; (**Francisco Ricardo Duarte** - Coordenador) e **Marcia Bento Moreira** (Vice-Coodenadora)
- b) Coordenador(a) **Programa de Extensão Rural**; (**Monica Aparecida Tome Pereira** - Coordenadora) e **DENES DANTAS VIEIRA** (Vice-Coodenador)
- c) Coordenador(a)s das Graduações em funcionamento no Espaço Plural, se houver: **Licenciatura em História - Emanuela Almeida Lins** - Coordenadora. **Licenciatura em Ciências Sociais - José Hermógenes Moura Costa**- Coordenador.
- d) Coordenador(a)s das Especializações *latu sensu* em funcionamento no Espaço Plural, se houver; **Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a Convivência com o Semiárido - Bruno Cezar Silva** - Coordenador Administrativo e **Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira** Coordenadora Pedagógica
- e) Coordenador(a) do **Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento** - Ruth de Souza (NEAFRR) - **Nilton de Almeida Araujo** - Coordenador
- f) Coordenador(a) do **Centro de Recondicionamento de Computadores -CRC** - **Marcia Moreira Bento** - Coordenadora
- g) Coordenador(a) do **Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC** - **Marco Aurélio França** - Diretor
- h) Coordenador(a) da **Revista Extramuros** - **Francisco Gabriel De Almeida Rego** - Coordenador
- i) Coordenador(a) do **Programa Sisteminha Embrapa** - **René Geraldo Cordeiro Silva Junior** - Coordenador

j) Coordenador(a) do **Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica** - **Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira** - Coordenadora

k) Coordenador(a) do **Projeto Horta Orgânica** - **René Geraldo Cordeiro Silva Junior** - Coordenador

l) **Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal** -, **Daniel Salgador Pifano, Bruno Cezar Silva e René Geraldo Cordeiro Silva Junior** - Coordenadores

m) Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plura: **Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Territorial** - **Maria Fatima Ribeiro Barbosa**- Coordenadora **Núcleo de Estudos e Assessoramento em Economia Solidária** - **Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira e Francisco Ricardo Duarte** - coordenadores

2º Os cursos de graduação, e pós-graduação *strictu sensu* serão notificados para indicar os representantes do conselho gestor nos termos do art. 10, no prazo de até 4 dias úteis.

3º O Espaço Plural deverá indicar representante da comunidade externa nos termos do art. 10 para o conselho gestor, mediante convite às comunidades que frequentam o espaço plural no prazo de até 4 dias úteis.

4º Serão convidados os taes lotados no EP para comporem o conselho gestor, no prazo de 4 dias úteis.

5º Será convocada a **primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho para 14 de março de 2022 às 14h 30min no Espaço Plural, presencial no auditório do EP e simultaneamente on-line**, para escolha da coordenação administrativa e demais homologações dos representantes do referido conselho.

6º **Está portaria será enviada ao Conuni para publicação como anexo da resolução.**

**Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira**

Pró-reitora de Extensão

**Marcia Bento Moreira**

Pró-reitora Adjunta de Extensão

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 09:10)  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1474799

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 09:10)  
MARCIA BENTO MOREIRA  
ASSESSOR  
Matrícula: 1623473

**Processo Associado: 23402.003929/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **309**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **443de75807**

**DESPACHO Nº 46/2022 - GR-CONS (11.01.02.00.55)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Petrolina-PE, 08 de Março de 2022**

À Pró-reitoria de Extensão,

De ordem , encaminho para ciência e demais providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 08/03/2022 08:38)*  
GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES  
*Matrícula: 1752241*

**Processo Associado: 23402.003929/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **40dd52db2e**



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Extensão

---

Petrolina (PE), 08 de março de 2022.

**CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL**

Convocamos V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. para a **1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL** da UNIVASF, que se realizará no dia **14 de março** do corrente ano, **segunda-feira**, a partir das **14:30h**, de maneira **híbrida no auditório do Espaço Plural e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet no link [meet.google.com/hsk-avym-txk](https://meet.google.com/hsk-avym-txk)**

**1. Comunicações**

**2. Expediente**

**3. Ordem do dia**

- 3.1- Abertura e homologação Conselho Gestor
- 3.2-Eleição por indicação do conselho gestor da coordenação administrativa do Espaço Plural e homologação pelo pró-reitor de extensão;
- 3.3- Calendário de reuniões de 2022;
- 3.4- Dúvidas da resolução 01/2022;

**4. Palavra Livre**

Atenciosamente,

**Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira**  
Pró-Reitora de Extensão

---

*Emitido em 09/03/2022*

**CONVOCAÇÃO Nº 1/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/03/2022 19:02 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **a732fcc807**

---

**membro externo para o conselho gestor do espaço plural até 11.03.22**

4 mensagens

proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

8 de março de 2022 01:45

Para: Espaço Plural &lt;proex.espacoplural@univasf.edu.br&gt;, proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

**Aos representantes externos do Espaço Plural, conforme resolução 01/2022 Conuni,**

Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.

Ainda:

Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:

**XIX— Um representante da comunidade externa**

§ 3º O representante da comunidade externa terá mandato de um ano, permitida até duas reconduções e será indicado pela associação de moradores e ou algo similar, referente aos bairros circunvizinhos ao Espaço Plural;

E a Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão - Proex/Univasf de 07 de março de 2022 que em seu art. 3º

O Espaço Plural deverá indicar representante da comunidade externa nos termos do art. 10 para o conselho gestor, mediante convite às comunidades que frequentam o espaço plural no prazo de até 4 dias úteis.

**Gentileza dar ampla divulgação - em especial nos murais do EP, solicitar e-mail, CPF.**

**Será convocada a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho para 14 de março de 2022 às 14h30min no Espaço Plural, presencial no auditório do EP e simultaneamente on-line , para escolha da coordenação administrativa e demais homologações dos representantes do referido conselho;**  
O link será enviado em breve.

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

portaria normativa 01.2022 Proex.pdf  
144K

Para: proex setores <proex@univasf.edu.br>

A proex,  
Informo que demos publicidade no Espaço plural a demanda solicitada para representação externa. E também comunicamos as comunidades que frequentam o local.

Att,  
Portaria Espaço Plural

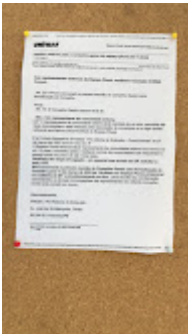
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos



**imagem.jpeg**  
134K



**imagem 2.jpeg**  
261K

---

**proex setores** <proex@univasf.edu.br>  
Para: Espaco Plural <proex.espacoplural@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 23:23

Gentileza publicar também este documento junto ao que já consta.

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Convocação nº01.2022 - Conselho Gestor Espaço Plural.pdf**  
169K

---

**Espaco Plural** <proex.espacoplural@univasf.edu.br>  
Para: proex setores <proex@univasf.edu.br>

9 de março de 2022 13:15

Informo que como interessada a senhora Belina Lima Alencar, da comunidade circunvizinha Bairro Residencial São Francisco e atuante na horta comunitária.

CPF: 021.193.684-73

Nascimento 24/08/1975

[belinaalencar@hotmail.com](mailto:belinaalencar@hotmail.com)





MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**021.193.684-73**

Nome

**BELINA LIMA ALENCAR**

Nascimento

**24/08/1975**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Em ter., 8 de mar. de 2022 às 14:33, Espaço Plural <[proex.espacoplural@univasf.edu.br](mailto:proex.espacoplural@univasf.edu.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**membro externo para o conselho gestor do espaço plural até 11.03.22**

---

**Espaco Plural** <proex.espacoplural@univasf.edu.br>  
Para: proex setores <proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 14:33

A proex,  
Informo que demos publicidade no Espaço plural a demanda solicitada para representação externa. E também comunicamos as comunidades que frequentam o local.  
Att,  
Portaria Espaço Plural  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

**imagem.jpeg**  
134K



**imagem 2.jpeg**  
261K



proex setores <proex@univasf.edu.br>

---

## membro externo para o conselho gestor do espaço plural até 11.03.22

---

proex setores <proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 23:23

Para: Espaço Plural <proex.espacoplural@univasf.edu.br>

Gentileza publicar também este documento junto ao que já consta.

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Convocação nº01.2022 - Conselho Gestor Espaço Plural.pdf**

169K

---

**membro externo para o conselho gestor do espaço plural até 11.03.22**

---

**Espaco Plural** <proex.espacoplural@univasf.edu.br>

9 de março de 2022 13:15

Para: proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

Informo que como interessada a senhora Belina Lima Alencar, da comunidade circunvizinha Bairro Residencial São Francisco e atuante na horta comunitária.

CPF: 021.193.684-73

Nascimento 24/08/1975

[belinaalencar@hotmail.com](mailto:belinaalencar@hotmail.com)



Em ter., 8 de mar. de 2022 às 14:33, Espaço Plural <[proex.espacoplural@univasf.edu.br](mailto:proex.espacoplural@univasf.edu.br)> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**indicação de discente do mestrado e doutorado ( titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural**

---

proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

8 de março de 2022 01:44

Para: ppgadt &lt;ppgadt@univasf.edu.br&gt;, cpgexr@univasf.edu.br, Monica Tomé &lt;monica.tome@univasf.edu.br&gt;, FRANCISCO RICARDO DUARTE &lt;francisco.duarte@univasf.edu.br&gt;

**Aos Colegiados de Pós-graduação do Espaço Plural, conforme resolução 01/2022 Conuni,**

Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.

Considerando o Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:

**XVIII- Dois representantes discentes da pós-graduação em funcionamento no Espaço Plural, preferencialmente um de nível mestrado e outro de nível doutorado;**

Considerando ainda o Art.21 No ato da aprovação desta resolução os Coordenadores dos cursos, projetos e programas no Espaço Plural serão informados em portaria emitida pela Proex e encaminhada ao Conuni. Novos projetos serão submetidos a partir desta data à aprovação do Conselho Gestor.

E a Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão - Proex/Univasf de 07 de março de 2022 que em seu art. 2º Os cursos de graduação, e pós-graduação strictu sensu serão **notificados para indicar os representantes do conselho gestor nos termos do art. 10, no prazo de até 4 dias úteis.**

A Proex, solicita do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial e do Programa de Extensão Rural **que indique um titular e um suplente, de cada curso respectivamente para o Conselho Gestor do Espaço Plural, para mandato de um ano, informando nome completo, e-mail e CPF até sexta-feira, 11 de março de 2022.**

Informando aos mesmos que a primeira reunião dos titulares do conselho gestor, será convocada formalização do Conselho **para 14 de março de 2022 às 14h30min no Espaço Plural, presencial no auditório do EP e simultaneamente on-line**, para escolha da coordenação administrativa e demais homologações dos representantes do referido conselho;

**O link será enviado em breve.**

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

## 56.304-917 Petrolina/PE

---

 **portaria normativa 01.2022 Proex.pdf**  
144K





proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

---

## indicação de discente do mestrado e doutorado ( titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

---

proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

8 de março de 2022 23:25

Para: ppgadt &lt;ppgadt@univasf.edu.br&gt;, cpgexr@univasf.edu.br, Monica Tomé &lt;monica.tome@univasf.edu.br&gt;, FRANCISCO RICARDO DUARTE &lt;francisco.duarte@univasf.edu.br&gt;

Gentileza enviar aos discentes convidados e confirmados o link da reunião:

**1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL** da UNIVASF, que se realizará no dia **14 de março** do corrente ano, **segunda-feira**, a partir das **14:30h**, de maneira **híbrida no auditório do Espaço Plural e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet no link [meet.google.com/hsk-avym-txk](https://meet.google.com/hsk-avym-txk)**

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**membros TAEs lotados no EP para compor o conselho Gestor**

---

proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

8 de março de 2022 01:42

Para: TAE Conuni <tae.conuni@univasf.edu.br>, TÂNIA CRISTINA DA SILVA <tania.silva@univasf.edu.br>, HESLER PIEDADE CAFFÉ FILHO <hesler.caffe@univasf.edu.br>, rayssa.nascimento@univasf.edu.br, "auxiliadora.tavares" <auxiliadora.tavares@univasf.edu.br>, hinalton.henrique@univasf.edu.br

Prezados servidores TAEs lotados no Espaço Plural,

Conforme resolução aprovada no Conuni no Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.

Ainda segundo o Art. 10. O Conselho Gestor compor-se-á de:

**XVI- Dois representantes** do corpo técnico-administrativo lotados no Espaço Plural;

§ 2º Os representantes do corpo técnico-administrativo terão mandato de dois anos, permitida até duas reconduções.

E, conforme Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão - Proex/Univasf de 07 de março de 2022

4º Serão convidados os taes lotados no EP para comporem o conselho gestor, no prazo de 4 dias úteis.

**5º Será convocada a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho para 14 de março de 2022 às 14h 30min no Espaço Plural, presencial no auditório do EP e simultaneamente on-line , para escolha da coordenação administrativa e demais homologações dos representantes do referido conselho.**

**Desta forma, convidamos os Taes lotados no Espaço Plural que tenham interesse que se manifestam para a Proex para compor o conselho gestor do EP até 11.03.2022.**

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE



portaria normativa 01.2022 Proex.pdf

144K



proex setores <proex@univasf.edu.br>

---

## membros TAEs lotados no EP para compor o conselho Gestor

---

**Rayssa Kelly De Oliveira Nascimento** <rayssa.nascimento@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 08:07

Para: proex setores <proex@univasf.edu.br>

Prezados, bom dia

Apresento o meu interesse em participar do conselho gestor!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

---

## membros TAEs lotados no EP para compor o conselho Gestor

---

**Tania Cristina Da Silva** <tania.silva@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 08:12

Para: proex setores <proex@univasf.edu.br>

Prezada/o, bom dia!

Em resposta a mensagem, informo que tenho interesse em compor o Conselho Gestor do Espaço Plural.

Atenciosamente,

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:43, proex setores <proex@univasf.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

*Tânia Cristina da Silva*

*Pedagoga*

*Pró-Reitoria de Extensão*

*Universidade Federal do Vale do São Francisco*

---

## Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

---

proex setores <proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 01:59

Para: Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior <rene.cordeiro@univasf.edu.br>, DANIEL SALGADO PIFANO <daniel.pifano@univasf.edu.br>, "bruno.cezar" <bruno.cezar@univasf.edu.br>, marcia moreira <marcia.moreira@univasf.edu.br>, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, luciamarisy <luciamarisy@uol.com.br>, NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO <nilton.almeida@univasf.edu.br>, Camara De Extensao Da Univasf <proex.camex@univasf.edu.br>, EDILUCIA BARROS DA SILVA <edilucia.silva@univasf.edu.br>, Marco Aurélio Rodrigues <marco.rodrigues@univasf.edu.br>, francisco.rego@univasf.edu.br, "fatima.barbosa" <fatima.barbosa@univasf.edu.br>, DENES DANTAS VIEIRA <denes.vieira@univasf.edu.br>, "auxiliadora.tavares" <auxiliadora.tavares@univasf.edu.br>, extramuros@univasf.edu.br, tec.abc@univasf.edu.br, CRC <crc@univasf.edu.br>, JOSÉ HERMOGENES MOURA DA COSTA <hermogenes.moura@univasf.edu.br>, Emmanuela Lins <emmanuela.lins@gmail.com>, EMMANUELA LINS <emmanuela.lins@univasf.edu.br>, PRONERA Campo <pronera.campo@univasf.edu.br>, Espaço Arte Ciência e Cultura <eacc@univasf.edu.br>, Espaço Plural <proex.espacoplural@univasf.edu.br>, ppgadt <ppgadt@univasf.edu.br>, cpgexr@univasf.edu.br

Aos Coordenadores dos cursos, projetos e programa do Espaço Plural (Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, Programa de Extensão Rural, Licenciatura em História, Licenciatura em Ciências Sociais, Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a Convivência com o Semiárido, Centro de Recondicionamento de Computadores -CRC, Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC, Revista Extramuros, Projeto Horta Orgânica, Agrofloresta, Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Territorial, Núcleo de Estudos e Assessoramento em Economia Solidária, Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica, Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento- Ruth de Souza (NEAFRRAR) )

Prezados e Prezadas,

Temos a honra de convidá-los para no dia 14 de março, próxima segunda-feira às 14:30, de forma presencial, ou remota, a critério do participante, realizar a primeira reunião do conselho gestor do Espaço Plural.

Conforme resolução 01/22 do Conuni este primeiro ato será convocado pela Proex para realizar a escolha da coordenação administrativa deste Conselho.

Além disso, a Proex, encaminhou as chamadas para os discentes dos cursos de graduação e pós-graduação que atuam no Espaço plural, e até sexta os estudantes receberão o convite ou link da referida reunião, bem como convite ao membro externo e aos Taes que irão compor o conselho. Todos retornarão até sexta-feira com os nomes para concluir a composição deste conselho.

### Pontos de Pauta:

- 1- Abertura e homologação Conselho Gestor
- 2- Eleição por indicação do conselho gestor da coordenação administrativa do Espaço Plural e homologação pelo pró-reitor de extensão;
- 3- Calendário de reuniões de 2022;
- 4- dúvidas da resolução 01/2022;
- 5- O que houver.
- 6- Palavra livre.

**A ata será realizada pela secretaria da Camex - Edilucia, pois é necessária a ata para formalizar este primeiro ato da coordenação.**

Seguem as normativas e artigos aprovados:

Art. 22 A Proex convocará a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho.

**5º Será convocada a primeira reunião do Conselho Gestor para formalização do Conselho para 14 de março de 2022 às 14h 30min no Espaço Plural, presencial no auditório do EP e simultaneamente on-line , para escolha da coordenação administrativa e demais homologações dos representantes do referido conselho.**

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

---

 portaria normativa 01.2022 Proex.pdf  
144K



proex setores <proex@univasf.edu.br>

---

## Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

---

**Francisco Gabriel De Almeida Rego** <francisco.rego@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 10:51

Para: proex setores <proex@univasf.edu.br>

Prezados, bom dia.

Confirmo participação de forma remota.

Att,  
Francisco Gabriel

[Texto das mensagens anteriores oculto]



proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

---

## Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

---

**Maria Fatima Ribeiro Barbosa** <fatima.barbosa@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 19:02

Para: proex setores <proex@univasf.edu.br>

Prezados,

Venho, através deste, parabenizar a iniciativa da oficialização do Conselho Gestor do Espaço Plural, local onde se desenvolvem importantes pesquisas, cursos e atividades sempre voltadas para melhorar a vida de comunidades e da sociedade em geral.

Confirmando presença on-line, para o dia 14/03/2022 às 14:30 horas.

Sendo o que havia de momento, agradeço a deferência.

Maria Fátima Ribeiro Barbosa  
Profa. do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial  
Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial  
São Raimundo Nonato - PI

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:59, proex setores <proex@univasf.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

## Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

---

proex setores <proex@univasf.edu.br>

9 de março de 2022 13:10

Para: ascom <ascom@univasf.edu.br>, Renata Cristina de Sá Barreto Freitas <renata.bfreitas@univasf.edu.br>, "bruno.cezar" <bruno.cezar@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>

Prezado Renata, bom dia

Na segunda feira-feira, às 14:30 teremos a primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural, importante a cobertura da Ascom no local com matéria para mostrar a comunidade esta primeira reunião que será híbrida e o que ela representa, já que o Conuni aprovou como órgão suplementar, transformando o EP neste órgão independente e será formado e instituído este conselho com participação da comunidade interna e externa.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos



**Convocação nº01.2022 - Conselho Gestor Espaço Plural.pdf**

169K



**portaria normativa 01.2022 Proex.pdf**

144K



**Resoluo\_01\_2022\_Orgo\_suplementar\_espao\_plural\_\_verso\_final.pdf**

104K



proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

---

## Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

---

proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

9 de março de 2022 10:05

Para: transportes propladi &lt;transportes.propladi@univasf.edu.br&gt;, TV Caatinga &lt;contato.rtvcaatinga@univasf.edu.br&gt;, "jaldo.lopes" &lt;jaldo.lopes@univasf.edu.br&gt;

Prezado Jaldo, bom dia

Na segunda feira-feria teremos a primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural, importante a cobertura da RTV Caatinga no local com reportagem para mostrar a comunidade esta primeira reunião que será híbrida e o que ela representa, já que o Conuni aprovou como órgão suplementar, transformando o EP neste órgão independente e será formado e instituído este conselho com participação da comunidade interna e externa.

Solicito ainda apoio do Ctrans para disponibilizar um motorista para levar o carro e equipe da tv caatinga às 13H saindo da reitoria para o espaço plural e retornando cerca de 16h para a reitoria.

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Convocação nº01.2022 - Conselho Gestor Espaço Plural.pdf**

169K

---

## Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

---

proex setores <proex@univasf.edu.br>

8 de março de 2022 23:17

Para: Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior <rene.cordeiro@univasf.edu.br>, DANIEL SALGADO PIFANO <daniel.pifano@univasf.edu.br>, "bruno.cezar" <bruno.cezar@univasf.edu.br>, marcia moreira <marcia.moreira@univasf.edu.br>, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, luciamarisy <luciamarisy@uol.com.br>, NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO <nilton.almeida@univasf.edu.br>, Camara De Extensao Da Univasf <proex.camex@univasf.edu.br>, EDILUCIA BARROS DA SILVA <edilucia.silva@univasf.edu.br>, Marco Aurélio Rodrigues <marco.rodrigues@univasf.edu.br>, francisco.rego@univasf.edu.br, "fatima.barbosa" <fatima.barbosa@univasf.edu.br>, DENES DANTAS VIEIRA <denes.vieira@univasf.edu.br>, "auxiliadora.tavares" <auxiliadora.tavares@univasf.edu.br>, extramuros@univasf.edu.br, tec.abc@univasf.edu.br, CRC <crc@univasf.edu.br>, JOSÉ HERMOGENES MOURA DA COSTA <hermogenes.moura@univasf.edu.br>, Emmanuela Lins <emmanuela.lins@gmail.com>, EMMANUELA LINS <emmanuela.lins@univasf.edu.br>, PRONERA Campo <pronera.campo@univasf.edu.br>, Espaço Arte Ciência e Cultura <eacc@univasf.edu.br>, Espaco Plural <proex.espacoplural@univasf.edu.br>, ppgadt <ppgadt@univasf.edu.br>, cpgexr@univasf.edu.br

Segue convocação formalizada e link para quem for participar de maneira híbrida.

Convocamos V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. para a **1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL** da UNIVASF, que se realizará no dia **14 de março** do corrente ano, **segunda-feira**, a partir das **14:30h**, de **maneira híbrida no auditório do Espaço Plural e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet no link [meet.google.com/hsk-avym-txk](https://meet.google.com/hsk-avym-txk)**

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:59, proex setores <proex@univasf.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Convocação nº01.2022 - Conselho Gestor Espaço Plural.pdf**

169K

---

*Emitido em 09/03/2022*

**CONVOCAÇÃO Nº 2/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/03/2022 19:02 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 09/03/2022 e o código de verificação: 218702bfb7



proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

---

## Representantes discentes Conselho Gestor do Espaço Plural

1 mensagem

---

**Coordenação Pedagógica Da Licenciatura Em Ciências Sociais Do Pronera**

10 de março de 2022

<csociais.pronera@univasf.edu.br>

21:39

Para: "proex@univasf.edu.br" <proex@univasf.edu.br>

Saudações,

Segue os dados dos representantes discentes da turma de Ciências Sociais do PRONERA/UNIVASF no Conselho Gestor do Espaço Plural da UNIVASF:

TITULAR:

Jaciene Coelho de Souza

CPF: 016.097.642-18

E-MAIL: [jacienecoelho1994@gmail.com](mailto:jacienecoelho1994@gmail.com)

SUPLENTE:

José Danilo da Silva

[danielosilva.univasf@gmail.com](mailto:danielosilva.univasf@gmail.com)

CPF: 710.331.704-61

Cordialmente

Prof. Dr. José Hermógenes Moura da Costa  
Coordenação Pedagógica  
Licenciatura em Ciências Sociais PRONERA/UNIVASF

---

*Emitido em 11/03/2022*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1132/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/03/2022 17:25 )*  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1132**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **11/03/2022** e o código de verificação: **11831a9044**



proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

---

## indicação de discente do mestrado e doutorado ( titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

---

**Pos-Graduacao Em Agroecologia E Desenvolvimento Territorial**

&lt;ppgadt@univasf.edu.br&gt;

12 de março de 2022 02:10

Para: proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;, eugenio.bispo@univasf.edu.br, francisco.duarte@univasf.edu.br

boa noite,

Informamos que o discente titular indicado do PPGADT para o conselho gestor é o EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR - CPF: 00978242408, matriculado na turma D1 E-MAIL: [eugenio.bispo@univasf.edu.br](mailto:eugenio.bispo@univasf.edu.br)

Atenciosamente,

Doutorado Profissional em Associação Ampla UNIVASF, UFRPE e UNEB  
Programa de Pós-Graduação Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT  
Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

<http://ppgadt.univasf.edu.br/>

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:44, proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

*Emitido em 12/03/2022*

**CONVOCAÇÃO Nº 3/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/03/2022 02:23 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 12/03/2022 e o código de verificação: **6e174f0578**





proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

---

## indicação de discente do mestrado e doutorado ( titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

---

proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

12 de março de 2022 02:18

Para: eugenio bispo &lt;eugenio.bispo@univasf.edu.br&gt;, jaciencoelho1994@gmail.com, danilosilva.univasf@gmail.com

Aos discentes indicados para o CONSELHO GESTOR DO ESPAÇO PLURAL

SEGUE o link da reunião da: **1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL** da UNIVASF, que se realizará no dia **14 de março** do corrente ano, **segunda-feira**, a partir das **14:30h**, de **maneira híbrida no auditório do Espaço Plural e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet no link [meet.google.com/hsk-avym-txk](https://meet.google.com/hsk-avym-txk)**

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

*Emitido em 12/03/2022*

**CONVOCAÇÃO Nº 4/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/03/2022 02:23 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **12/03/2022** e o código de verificação: **214e9c6f3a**

---

## Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

---

proex setores <proex@univasf.edu.br>

12 de março de 2022 02:48

Para: Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior <rene.cordeiro@univasf.edu.br>, DANIEL SALGADO PIFANO <daniel.pifano@univasf.edu.br>, "bruno.cezar" <bruno.cezar@univasf.edu.br>, marcia moreira <marcia.moreira@univasf.edu.br>, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, luciamarisy <luciamarisy@uol.com.br>, NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO <nilton.almeida@univasf.edu.br>, Camara De Extensao Da Univasf <proex.camex@univasf.edu.br>, EDILUCIA BARROS DA SILVA <edilucia.silva@univasf.edu.br>, Marco Aurélio Rodrigues <marco.rodrigues@univasf.edu.br>, francisco.rego@univasf.edu.br, "fatima.barbosa" <fatima.barbosa@univasf.edu.br>, DENES DANTAS VIEIRA <denes.vieira@univasf.edu.br>, "auxiliadora.tavares" <auxiliadora.tavares@univasf.edu.br>, extramuros@univasf.edu.br, tec.abc@univasf.edu.br, CRC <crc@univasf.edu.br>, JOSÉ HERMOGENES MOURA DA COSTA <hermogenes.moura@univasf.edu.br>, Emmanuela Lins <emmanuela.lins@gmail.com>, EMMANUELA LINS <emmanuela.lins@univasf.edu.br>, PRONERA Campo <pronera.campo@univasf.edu.br>, Espaço Arte Ciência e Cultura <eacc@univasf.edu.br>, Espaco Plural <proex.espacoplural@univasf.edu.br>, ppgadt <ppgadt@univasf.edu.br>, cpgexr@univasf.edu.br, Rayssa Kelly De Oliveira Nascimento <rayssa.nascimento@univasf.edu.br>, TÂNIA CRISTINA DA SILVA <tania.silva@univasf.edu.br>, jaciencoelho1994@gmail.com, danilosilva.univasf@gmail.com, eugenio bispo <eugenio.bispo@univasf.edu.br>, belinaalencar@hotmail.com

Para melhor entendimento do ponto 3 - Calendário de reuniões de 2022; segue proposta prévia para análise.

E reforço novamente o link da reunião:

[link para quem for participar de maneira híbrida.](#)

Convocamos V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. para a **1ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL** da UNIVASF, que se realizará no dia **14 de março** do corrente ano, **segunda-feira**, a partir das **14:30h**, de **maneira híbrida no auditório do Espaço Plural e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet no link [meet.google.com/hsk-avym-txk](https://meet.google.com/hsk-avym-txk)**

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:59, proex setores <proex@univasf.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PROPOSTA DE CALENDÁRIO - Conselho Gestor Espaço Plural.pdf**

169K

---

*Emitido em 12/03/2022*

**CONVOCAÇÃO Nº 5/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/03/2022 02:57 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **12/03/2022** e o código de verificação: **5b866eb118**



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Extensão

---

Petrolina (PE), 08 de março de 2022.

## CALENDÁRIO 2022 - CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL

Proposta de calendário bimestral, nos termos do art. 11 da resolução 01.2022  
Conuni de maneira Ordinária.

1. 04 de abril de 2022 – segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida
2. 06 de junho de 2022 - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida
3. 01 de agosto de 2022 - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida
4. 03 de outubro de 2022 - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida
5. 05 de dezembro de 2022 - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida

Atenciosamente,

**Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira**  
Pró-Reitora de Extensão

---

*Emitido em 12/03/2022*

**PROPOSTAS Nº 3/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/03/2022 02:57 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTAS**, data de emissão: **12/03/2022** e o código de verificação: **77ea81d15**



proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

---

## indicação de discente do mestrado e doutorado ( titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

---

cpgexr setores &lt;cpgexr@univasf.edu.br&gt;

12 de março de 2022 09:38

Para: proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

Cc: ppgadt &lt;ppgadt@univasf.edu.br&gt;, Monica Tomé &lt;monica.tome@univasf.edu.br&gt;, FRANCISCO RICARDO DUARTE &lt;francisco.duarte@univasf.edu.br&gt;, Maíra Costa &lt;maira.carlaagroecologia@gmail.com&gt;, Jamile Cantalice &lt;jamile.cantalice@gmail.com&gt;

Caro Bruno,

Espero que em tempo, encaminho os nomes dos representantes discentes do Mestrado em Extensão Rural São:

TITULAR:

MAÍRA CARLA SANTOS DA COSTA SILVA

CPF: 814.826.205-53

TEL:74 99198-4911

EMAIL:[maira.agro13@gmail.com](mailto:maira.agro13@gmail.com)

SUPLENTE

JAMILE BEZERRA CANTALICE

CPF 075.918.394- 54

TEL: 83 99627-0413

EMAIL: [jamile.cantalice@gmail.com](mailto:jamile.cantalice@gmail.com)

Monica Tomé

---

Profa. Dra. Monica Aparecida Tomé Pereira

Coordenadora

Programa Pós-Graduação em Extensão Rural - PPGEr

Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

(87) 99134-6669

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:44, proex setores <proex@univasf.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

*Emitido em 12/03/2022*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1138/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/03/2022 12:18 )*  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1138**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **12/03/2022** e o código de verificação: **2b9ccec72**





proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

---

## indicação de discente do proner ( titular e suplente) para o conselho gestor do espaço plural

---

**Emmanuela De Almeida Lins** <emmanuela.lins@univasf.edu.br>

12 de março de 2022 10:40

Para: proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;, "bruno.cezar@univasf.edu.br" &lt;bruno.cezar@univasf.edu.br&gt;

Prezados,

Atendendo sua solicitação, encaminho os nomes e contatos dos alunos que irão representar os discentes de Licenciatura em História no Conselho Gestor do Espaço Plural:

Titular: **MARIA ROSIANE DA SILVA** - Whatsapp +55 87 99821-6311Suplente: **PEDRO BEZERRA DE SOUZA** - Whatsapp +55 87 99145-7313

Informo que já encaminhei para os representantes o link para reunião e documentos norteadores da pauta.

Cordialmente,

Emmanuela

EMMANUELA DE ALMEIDA LINS

Matricula SIAPE n° 1672485

Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Colegiado de Artes Visuais

Curso de História/PRONERA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

*Emitido em 12/03/2022*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1139/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/03/2022 12:18 )*  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1139**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **12/03/2022** e o código de verificação: **e25838d44e**

---

## Convocação do conselho gestor do Espaço Plural - 14 de março de 2022 às 14h 30min

---

proex setores <proex@univasf.edu.br>

14 de março de 2022 10:31

Para: Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior <rene.cordeiro@univasf.edu.br>, DANIEL SALGADO PIFANO <daniel.pifano@univasf.edu.br>, "bruno.cezar" <bruno.cezar@univasf.edu.br>, marcia moreira <marcia.moreira@univasf.edu.br>, Monica Tomé <monica.tome@univasf.edu.br>, LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA <lucia.oliveira@univasf.edu.br>, luciamarisy <luciamarisy@uol.com.br>, NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO <nilton.almeida@univasf.edu.br>, Camara De Extensao Da Univasf <proex.camex@univasf.edu.br>, EDILUCIA BARROS DA SILVA <edilucia.silva@univasf.edu.br>, Marco Aurélio Rodrigues <marco.rodrigues@univasf.edu.br>, francisco.rego@univasf.edu.br, "fatima.barbosa" <fatima.barbosa@univasf.edu.br>, DENES DANTAS VIEIRA <denes.vieira@univasf.edu.br>, "auxiliadora.tavares" <auxiliadora.tavares@univasf.edu.br>, extramuros@univasf.edu.br, tec.abc@univasf.edu.br, CRC <crc@univasf.edu.br>, JOSÉ HERMOGENES MOURA DA COSTA <hermogenes.moura@univasf.edu.br>, Emmanuela Lins <emmanuela.lins@gmail.com>, EMMANUELA LINS <emmanuela.lins@univasf.edu.br>, PRONERA Campo <pronera.campo@univasf.edu.br>, Espaço Arte Ciência e Cultura <eacc@univasf.edu.br>, Espaco Plural <proex.espacoplural@univasf.edu.br>, ppgadt <ppgadt@univasf.edu.br>, cpgexr@univasf.edu.br

Bom dia, segue listagem final do Conselho gestor para homologação na data de hoje, aguardamos todos às 14:30 de maneira presencial ou remota.

Atenciosamente,

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 01:59, proex setores <proex@univasf.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**membros do conselho gestor oficial.pdf**

202K

---

*Emitido em 14/03/2022*

**CONVOCAÇÃO Nº 6/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/03/2022 10:33 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **158917ff18**



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

## **Membros do Conselho Gestor Espaço Plural para homologação**

**Conforme Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão – Proex/Univasf Anexo da Resolução nº 01/2022 Conuni e membros discentes indicados pelas coordenações dos cursos e membro externo indicado pelo Espaço Plural**

**Para homologação da reunião de 14.03.2022**

### **Representante da Pró-reitoria de Extensão**

Lucia Marisy Sousa Ribeiro de Oliveira

### **Coordenação administrativa**

A definir na reunião do conselho por indicação.

### **COORDENADORES DOS PROJETOS, NÚCLEOS E PROGRAMAS:**

a) Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;  
(Francisco Ricardo Duarte - Coordenador)

b) Coordenador(a) Programa de Extensão Rural; (Monica Aparecida Tome Pereira - Coordenadora)

c) Coordenador(a)s das Graduações em funcionamento no Espaço Plural:

**c1) Licenciatura em História - Emanuela Almeida Lins - Coordenadora.**

**C2) Licenciatura em Ciências Sociais - José Hermógenes Moura Costa-  
Coordenador.**

d) Coordenador(a)s das Especializações latu sensu em funcionamento no Espaço Plural, se houver; **d1) Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a Convivência com o Semiárido - Bruno Cezar Silva -  
Coordenador Administrativo**



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

## **Membros do Conselho Gestor Espaço Plural para homologação**

e) Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento - Ruth de Souza (NEAFRRAR) - Nilton de Almeida Araujo  
Coordenador

f) Coordenador(a) do Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC - Marcia Moreira Bento - Coordenadora

g) Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC - Marco Aurélio França – Diretor

h) Coordenador(a) da Revista Extramuros - Francisco Gabriel De Almeida Rego – Coordenador

i) Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa - René Geraldo Cordeiro Silva Junior - Coordenador

j) Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica - Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira – Coordenadora

k) Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica - René Geraldo Cordeiro Silva Junior – Coordenador

l) Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal -, Daniel Salgador Pifano, Bruno Cezar Silva e René Geraldo Cordeiro Silva Junior – Coordenadores

m) Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural: **m1) Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Territorial - Maria Fatima Ribeiro Barbosa- Coordenadora m2) Núcleo de Estudos e Assessoramento em Economia Solidária - Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira e Francisco Ricardo Duarte - coordenadores**

## **REPRESENTANTES TAE**

Rayssa Kelly De Oliveira Nascimento



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

## **Membros do Conselho Gestor Espaço Plural para homologação**

Tania Cristina Da Silva

### **REPRESENTANTES DA GRADUAÇÃO**

**Ciências Sociais do PRONERA/UNIVASF**

TITULAR:

Jaciene Coelho de Souza

SUPLENTE:

José Danilo da Silva

### **Licenciatura em História do PRONERA/UNIVASF**

Titular: **MARIA ROSIANE DA SILVA**

Suplente:

**PEDRO BEZERRA DE SOUZA**

### **Representantes da pós-graduação**

### **Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial**

titular

**EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR**

Suplente

**NILO RAMOS MOREIRA DE SOUZA**



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

## **Membros do Conselho Gestor Espaço Plural para homologação**

**discentes do Mestrado em Extensão Rural**

TITULAR:

MAÍRA CARLA SANTOS DA COSTA SILVA

SUPLENTE

JAMILE BEZERRA CANTALICE

### **Representação externa**

Belina Lima Alencar, da comunidade circunvizinha Bairro Residencial São Francisco e atuante na horta comunitária.

**Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira**

Pró-reitora de Extensão



---

*Emitido em 14/03/2022*

**CONVOCAÇÃO Nº 7/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/03/2022 10:33 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: CONVOCAÇÃO, data de emissão: 14/03/2022 e o código de verificação: **a667104067**



proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

## Primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural da Univasf acontece hoje (14)

1 mensagem

proex setores &lt;proex@univasf.edu.br&gt;

14 de março de 2022 10:43

Para: Lista de discussão dos Servidores da UNIVASF &lt;servidores-l@univasf.edu.br&gt;

[https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-  
hoje-14](https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14)

Publicado: 14/03/2022 10h39

Última modificação: 14/03/2022 10h39

Renata Freitas

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) realizará nesta segunda-feira (14), às 14h30, a primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural. O encontro será realizado de maneira híbrida no auditório do Espaço Plural, localizado no bairro Malhada da Areia, em Juazeiro (BA), e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet para os indicados ao conselho. A reunião presencial é aberta a todos os interessados em acompanhar as discussões no local, respeitando os protocolos de segurança em virtude da pandemia de Covid-19.

Este encontro visa homologar os membros do Conselho Gestor do Espaço Plural e realizar a escolha da coordenação administrativa. A pauta da reunião está disponível abaixo e na [Convocação Nº 1/2022](#). O Conselho Universitário (Conuni), por meio da [Resolução Nº 1/2022](#), tornou o Espaço Plural um órgão suplementar da Univasf vinculado à Proex, com atribuições administrativas e de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O Conselho Gestor do Espaço Plural será formado por representantes dos cursos de graduação e pós-graduação strictu sensu, Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), discentes e comunidade externa, conforme a [Portaria Normativa Nº 1/2022](#) da Proex. A relação dos integrantes desta primeira composição a ser homologada hoje está disponível neste [link](#).

### Pontos de Pauta:

1. Abertura e homologação Conselho Gestor;
2. Eleição por indicação do conselho gestor da coordenação administrativa do Espaço Plural e homologação pelo pró-reitor de extensão;
3. Calendário de reuniões de 2022;
4. Dúvidas sobre a Resolução Nº 1/2022/Conuni;
5. O que houver;
6. Palavra livre.

PROEX / Pró-Reitoria de Extensão

Av. José de Sá Maniçoba, Centro

56.304-917 Petrolina/PE

---

*Emitido em 14/03/2022*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1140/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/03/2022 10:46 )*  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1140**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **dd0325314a**

# Primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural da Univasf acontece hoje (14)

Publicado: 14/03/2022 10h39

Última modificação: 14/03/2022 10h39

Renata Freitas

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) realizará nesta segunda-feira (14), às 14h30, a primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural. O encontro será realizado de maneira híbrida no auditório do Espaço Plural, localizado no bairro Malhada da Areia, em Juazeiro (BA), e pela plataforma de vídeo conferência Google Meet para os indicados ao conselho. A reunião presencial é aberta a todos os interessados em acompanhar as discussões no local, respeitando os protocolos de segurança em virtude da pandemia de Covid-19.

Este encontro visa homologar os membros do Conselho Gestor do Espaço Plural e realizar a escolha da coordenação administrativa. A pauta da reunião está disponível abaixo e na [Convocação N° 1/2022 \(https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/convocacao-ndeg01-2022-conselho-gestor-espaco-plural.pdf\)](https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/convocacao-ndeg01-2022-conselho-gestor-espaco-plural.pdf). O Conselho Universitário (Conuni), por meio da [Resolução N° 1/2022 \(https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/resoluo\\_01\\_2022\\_orgo\\_suplementar\\_espao\\_plural\\_verso\\_final.pdf\)](https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/resoluo_01_2022_orgo_suplementar_espao_plural_verso_final.pdf), tornou o Espaço Plural um órgão suplementar da Univasf vinculado à Proex, com atribuições administrativas e de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O Conselho Gestor do Espaço Plural será formado por representantes dos cursos de graduação e pós-graduação strictu sensu, Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), discentes e comunidade externa, conforme a [Portaria Normativa N° 1/2022 \(https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/portaria-normativa-01-2022-proex.pdf\)](https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/portaria-normativa-01-2022-proex.pdf) da Proex. A

Relação dos integrantes desta primeira composição a ser homologada hoje está disponível neste [link \(https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/membros-do-conselho-gestor-2022.pdf\)](https://portais.univasf.edu.br/noticias/primeira-reuniao-do-conselho-gestor-do-espaco-plural-da-univasf-acontece-hoje-14/membros-do-conselho-gestor-2022.pdf).

### Pontos de Pauta:

Abertura e homologação Conselho Gestor;

Eleição por indicação do conselho gestor da coordenação administrativa do Espaço Plural e homologação pelo pró-reitor de extensão;

Calendário de reuniões de 2022;

Dúvidas sobre a Resolução N° 1/2022/Conuni;

O que houver;

Palavra livre.

---

*Emitido em 14/03/2022*

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1141/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/03/2022 10:46 )*  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1141**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **b2bb7268c2**



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX  
Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE  
Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73  
E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO GESTOR DO ESPAÇO PLURAL DA UNIVASF.

14.03.2022

ASSINANTES:

1. *Lucia Maury Lages Ribeiro de Oliveira*
2. *Bruno Ceza Sillie*
3. *Francisco Ricardo Dantas*
4. *MONICA Tome*
5. *Rayssa Kelly de Oliveira Resende*
6. *Dani Arduini*
7. *Tânia Cristina de Lencastre*
8. *Márcia B. Moreira*
9. *Marco Aurélio Gallo de Franco*
10. *Marceli Juxliadona Javanes da Paixão*
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.

---

*Emitido em 14/03/2022*

**LISTA DE PRESENÇA Nº 1/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/03/2022 17:48 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **LISTA DE PRESENÇA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **6963c339bb**





Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF  
Pró-Reitoria de Extensão

---

Juazeiro Ba, 14 de março de 2022.

## CALENDÁRIO 2022 - CONSELHO GESTOR ESPAÇO PLURAL

Calendário bimestral aprovado em reunião, nos termos do art. 11 da resolução 01.2022 Conuni de maneira Ordinária.

1. **04 de abril de 2022** – segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida
2. **07 de junho de 2022** - terça-feira às 14:30 – modalidade híbrida
3. **03 de agosto de 2022** - quarta-feira às 14:30 – modalidade híbrida
4. **06 de outubro de 2022** - quinta-feira às 14:30 – modalidade híbrida
5. **09 de dezembro de 2022** - sexta-feira às 14:30 – modalidade híbrida

Atenciosamente,

**Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira**  
Pró-Reitora de Extensão

---

*Emitido em 15/03/2022*

**CALENDÁRIO ACADÊMICO Nº 2/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 01:33 )*  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
1474799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: CALENDÁRIO ACADÊMICO, data de emissão: 15/03/2022 e o código de verificação: **1d2981c0e0**



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

1                   ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO **CONSELHO GESTOR**  
2                   **DO ESPAÇO PLURAL DA UNIVASF**, REALIZADA NO DIA 14 DE  
3                   MARÇO DE 2022, INICIADA ÀS QUARTOZE HORAS E TRINTA  
4                   MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO ESPAÇO PLURAL, *CAMPUS*,  
5                   JUAZEIRO-BA, E SIMULTANEAMENTE *ONLINE* SOB A  
6                   PRESIDÊNCIA DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO PROFESSORA  
7                   LÚCIA MARISY SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, COM A  
8                   PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS: PRESENCIALMENTE:  
9                   BRUNO CEZAR SILVA, FRANCISCO RICARDO DUARTE, MONICA  
10                  APARECIDA TOMÉ, RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO,  
11                  RENÊ CORDEIRO JÚNIOR, TANIA CRISTINA DA SILVA, MÁRCIA  
12                  BENTO MOREIRA, MARCO AURÉLIO GALLO FRANÇA, MARIA  
13                  AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO. NA MODALIDADE  
14                  REMOTA, ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:  
15                  FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO, ANA LUIZA SOUZA  
16                  JESUS, JOSÉ HERMÓGENES MOURA COSTA, MARIA FÁTIMA  
17                  RIBEIRO BARBOSA, BELINA LIMA ALENCAR, DANILO SILVA,  
18                  EMANUELA ALMEIDA LINS, EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR,  
19                  JACIENE COELHO DE SOUZA, NILTON ALMEIDA, PEDRO  
20                  BEZERRA, ROSIANE SILVA E OUVINTE SILEIDE DIAS NEVES,  
21                  VLADIMIR DE SALES NUNES.

22                  Havendo quórum a presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e  
23                  ressaltando a importância dessa reunião que, baseada na resolução 01/2022 do Conuni, que  
24                  aprovada assegurou a autonomia do Espaço Plural, e o seu funcionamento independente de  
25                  gestões, garantindo um Conselho Gestor que possa definir os projetos do Espaço, bem como  
26                  de ensino, pesquisa e extensão em especial os curso de Mestrado e Doutorado existentes no  
27                  mesmo, declara a sessão aberta, considerando que a primeira sessão deveria ser realizada  
28                  pela Proex, e nesse momento passando à presidência para a Professora Márcia Bento, Diretora  
29                  de Extensão e Pró-Reitora Adjunta, em razão da realização de uma banca, na qual é  
30                  participante e retorna em breve para após finalização da banca. **01.COMUNICAÇÕES.** Nas  
31                  comunicações, o Professor Nilton Almeida fez uso da palavra para informar que o NEAFRRAR,



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

32 em parceira com a Professora Karina Leonardo da Facape realizará um mini curso sobre o filme  
33 “Quanto vale ou é por Quilo”, às segundas-feiras 28/03, 04/04 e 11/04, online, como atividades  
34 síncronas e assíncronas, e logo mais todas as informações serão divulgadas na página do  
35 NEAFRRAR , e por meios institucionais .**01. ORDEM DO DIA. MANTIDA. 02. ABERTURA E**  
36 **HOMOLOGAÇÃO e FORMAÇÃO DO CONSELHO GESTOR: Enviado previamente para**  
37 **todos os participantes: Representante da Pró-reitoria de Extensão Lucia Marisy Sousa**  
38 **Ribeiro de Oliveira Coordenação administrativa – a definir na reunião do conselho por**  
39 **indicação. COORDENADORES DOS PROJETOS, NÚCLEOS E**  
40 **PROGRAMAS:**a) Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;  
41 **(Francisco Ricardo Duarte - Coordenador) b) Coordenador(a) Programa de Extensão Rural;**  
42 **(Monica Aparecida Tome Pereira - Coordenadora) c) Coordenador(a)s das Graduações em**  
43 **funcionamento no Espaço Plural: c1) Licenciatura em História - Emanuela Almeida Lins -**  
44 **Coordenadora. C2) Licenciatura em Ciências Sociais - José Hermógenes Moura Costa-**  
45 **Coordenador. d) Coordenador(a)s das Especializações latu sensu em funcionamento no**  
46 **Espaço Plural, se houver; d1) Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a**  
47 **Convivência com o Semiárido - Bruno Cezar Silva - Coordenador Administrativo**  
48 **e) Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento - Ruth**  
49 **de Souza (NEAFRRAR) - Nilton de Almeida Araújo Coordenador f) Coordenador(a) do Centro**  
50 **de Recondicionamento de Computadores - CRC - Marcia Moreira Bento - Coordenadora**  
51 **g) Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC - Marco Aurélio França –**  
52 **Diretor h) Coordenador(a) da Revista Extramuros - Francisco Gabriel De Almeida Rego –**  
53 **Coordenador i) Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa - René Geraldo Cordeiro**  
54 **Silva Junior - Coordenador j) Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e**  
55 **Produção Orgânica - Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira – Coordenadora**  
56 **k) Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica - René Geraldo Cordeiro Silva Junior –**  
57 **Coordenador l) Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal -, Daniel Salgado**  
58 **Pifano, Bruno Cezar Silva e René Geraldo Cordeiro Silva Junior – Coordenadores m)**  
59 **Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural:**  
60 **m1) Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Territorial - Maria Fatima Ribeiro Barbosa-**  
61 **Coordenadora m2) Núcleo de Estudos e Assessoramento em Economia Solidária - Lucia**  
62 **Marisy Souza Ribeiro De Oliveira e Francisco Ricardo Duarte – coordenadores.**  
63 **REPRESENTANTES TAE: Rayssa Kelly De Oliveira Nascimento, Tania Cristina Da Silva**  
64 **REPRESENTANTES DA GRADUAÇÃO : Ciências Sociais do PRONERA/UNIVASF TITULAR:**  
65 **Jaciane Coelho de Souza SUPLENTE: José Danilo da Silva Licenciatura em História no**  
66 **Conselho Gestor do Espaço Plural: Titular: MARIA ROSIANE DA SILVA Suplente: PEDRO**  
67 **BEZERRA DE SOUZA Representantes da pós-graduação Doutorado em Agroecologia e**  
68 **Desenvolvimento Territorial titular EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR NILO RAMOS**  
69 **MOREIRA DE SOUZA discentes do Mestrado em Extensão Rural TITULAR: MAÍRA CARLA**  
70 **SANTOS DA COSTA SILVA SUPLENTE**  
71 **JAMILE BEZERRA CANTALICE**  
72 **Representação externa Belina Lima Alencar, da comunidade circunvizinha Bairro Residencial**  
73 **São Francisco e atuante na horta comunitária. Posta em votação. Aprovada por unanimidade**



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

74 **03. ELEIÇÃO POR INDICAÇÃO DO CONSELHO GESTOR, DA COORDENAÇÃO**  
75 **ADMINISTRATIVA DO ESPAÇO PLURAL E HOMOLOGAÇÃO PELO PRÓ-REITOR DE**  
76 **EXTENSÃO.** A indicação foi da servidora Maria Auxiliadora Tavares da Paixão, servidora TAE  
77 da Univasf e aluna do Mestrado em Extensão Rural, para o Cargo de Coordenadora  
78 Administrativa indicada pelo Conselho Gestor. A servidora indicada fez uma fala, que ressaltou,  
79 ser servidora há 34 anos, estudante do mestrado em extensão rural e colocando seu nome à  
80 disposição, apaixonada pelo serviço público e intenção em contribuir. Perguntando ao público  
81 se haveria outra indicação. **Em discussão. Em seguida em votação. aprovada por**  
82 **unanimidade** e será homologado pelo Pró-reitor(a) de Extensão e nomeado mediante portaria  
83 do Reitor, com ou sem função remunerada. O Servidor Bruno Cezar fez uma fala de  
84 agradecimento pela disponibilidade e comprometimento da servidora Dora Paixão, em especial  
85 em nome da categoria técnico administrativo por fazer parte desse novo desafio. A servidora  
86 Dora agradeceu e se disse à disposição de todos. **04. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE 2022.**  
87 Conforme Proposta de calendário bimestral, nos termos do art. 11 da resolução 01.2022 *Conuni*  
88 de maneira Ordinária, foram postas as seguintes datas: 4.1. **04 de abril de 2022** – segunda-  
89 feira às 14:30 – modalidade híbrida 4.2. **06 de junho de 2022** - segunda-feira às 14:30 –  
90 modalidade híbrida 4.3. **01 de agosto de 2022** - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida  
91 4.4 **03 de outubro de 2022** - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida 4.5. **05 de**  
92 **dezembro de 2022** - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida. Posta em discussão, a  
93 Professora Mônica Tomé, solicita para que o calendário possa ter alternância nos dias da  
94 semana, tendo em vista as datas marcadas e postas para votação, estão marcadas às  
95 segundas-feiras. Sugestão aceita pela Presidência por considerar pertinente, sendo posto o  
96 calendário em votação da seguinte forma: 4.1.1. **04 de abril de 2022** – segunda-feira às 14:30  
97 –. modalidade híbrida 4.2.2. **07 de junho de 2022** - terça-feira às 14:30 – modalidade híbrida  
98 4.3. 3. **03 de agosto de 2022** - quarta-feira às 14:30 – modalidade híbrida 4.4.4 **06 de outubro**  
99 **de 2022** - quinta-feira às 14:30 – modalidade híbrida. 4. 5.5 **09 de dezembro de 2022** - sexta-  
100 feira às 14:30 – modalidade híbrida **05. DÚVIDAS DA RESOLUÇÃO 01/2022** . No que pertine  
101 a este ponto, o Representante Bruno Cezar, explica que a resolução nasceu do Espaço Plural,  
102 passando por discussão nos Colegiados, bem como ampla discussão até sua aprovação no  
103 Conuni e resalta a importância da ampla representatividade dos vários seguimentos, externos  
104 e internamente, da diversidade dos projetos existentes e a ampla participação da PROEX,  
105 atendendo a sua finalidade inicial de criação, que era solidificar o Espaço Plural do ponto de  
106 vista normativo e legal, dando um passo importante no trabalho e legado da Professora Lúcia,  
107 no Espaço e **nos Projetos de Extensão, lembrando que o Conselho Gestor é feito de**  
108 **pessoas, mas em especial do projetos, programas, cursos ali representados e é um**  
109 **espaço aberto a todos que queiram através de novos projetos se fazerem presentes**  
110 **neste espaço.** **06. O QUE OCORRER.** **07. PALAVRA LIVRE.** A professora Emanuella Lins  
111 fazendo uso da palavra, agradece a todos que participaram desse processo de luta para a  
112 preservação do Espaço Plural, tendo em vista fatos passados, onde o mesmo sofreu com  
113 boicotes e inseguranças na continuidade dos seus projetos, fez menção e agradecimento da  
114 eleita e coordenadora administrativa e inexistência inicial de uma função gratificada, tendo em  
115 vista a importância e as peculiaridades da função. A representante Maria de Fátima parabeniza



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

116 a todos e principalmente a Dora, reiterando a questão da função gratificada para o cargo. Do  
117 que era para constar, eu, Cristiane de Queiroz Bezerra lavrei a presente ata que após lida e  
118 aprovada segue assinada por mim, e demais presentes.  
119

---

*Emitido em 15/03/2022***ATA Nº 198/2022 - PROEX (11.01.02.05)****(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***(Assinado digitalmente em 15/03/2022 19:01 )***BRUNO CEZAR SILVA**

COORDENADOR

1618861

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 12:31 )***CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1620423

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 18:54 )***EMMANUELA DE ALMEIDA LINS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1672485

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 14:43 )***EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR**

FARMACEUTICO-HABILITACAO

1654575

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 19:00 )***FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO**

COORDENADOR

1067051

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 12:26 )***FRANCISCO RICARDO DUARTE**

COORDENADOR DE CURSO

1304401

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:28 )***JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA**

COORDENADOR DE CURSO

1662594

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:31 )***LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

PRO-REITOR(A)

1474799

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 12:15 )***MARCIA BENTO MOREIRA**

ASSESSOR

1623473

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 12:40 )***MARCO AURELIO GALLO DE FRANCA**

DIRETOR

2037468

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 14:37 )***MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1506513

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 15:22 )***MONICA APARECIDA TOME PEREIRA**

COORDENADOR DE POS-GRADUACAO

1331269

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:16 )***NILTON DE ALMEIDA ARAUJO**

CHEFE

1672537

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:31 )***RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

TECNOLOGO-FORMACAO

1069897

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:04 )***RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR**

DIRETOR

1467740

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 14:52 )***TANIA CRISTINA DA SILVA**

PEDAGOGO-AREA

1654500

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **198**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **b9c197c1e0**





**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO **CONSELHO GESTOR**  
2 **DO ESPAÇO PLURAL DA UNIVASF**, REALIZADA NO DIA 14 DE  
3 MARÇO DE 2022, INICIADA ÀS QUARTOZE HORAS E TRINTA  
4 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO ESPAÇO PLURAL, *CAMPUS*,  
5 JUAZEIRO-BA, E SIMULTANEAMENTE *ONLINE* SOB A  
6 PRESIDÊNCIA DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO PROFESSORA  
7 LÚCIA MARISY SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, COM A  
8 PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS: PRESENCIALMENTE:  
9 BRUNO CEZAR SILVA, FRANCISCO RICARDO DUARTE, MONICA  
10 APARECIDA TOMÉ, RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO,  
11 RENÊ CORDEIRO JÚNIOR, TANIA CRISTINA DA SILVA, MÁRCIA  
12 BENTO MOREIRA, MARCO AURÉLIO GALLO FRANÇA, MARIA  
13 AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO. NA MODALIDADE  
14 REMOTA, ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:  
15 FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO, ANA LUIZA SOUZA  
16 JESUS, JOSÉ HERMÓGENES MOURA COSTA, MARIA FÁTIMA  
17 RIBEIRO BARBOSA, BELINA LIMA ALENCAR, DANILO SILVA,  
18 EMANUELA ALMEIDA LINS, EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR,  
19 JACIENE COELHO DE SOUZA, NILTON ALMEIDA, PEDRO  
20 BEZERRA, ROSIANE SILVA E OUVINTE SILEIDE DIAS NEVES,  
21 VLADIMIR DE SALES NUNES.

22 Havendo quórum a presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e  
23 ressaltando a importância dessa reunião que, baseada na resolução 01/2022 do Conuni, que  
24 aprovada assegurou a autonomia do Espaço Plural, e o seu funcionamento independente de  
25 gestões, garantindo um Conselho Gestor que possa definir os projetos do Espaço, bem como  
26 de ensino, pesquisa e extensão em especial os curso de Mestrado e Doutorado existentes no  
27 mesmo, declara a sessão aberta, considerando que a primeira sessão deveria ser realizada  
28 pela Proex, e nesse momento passando à presidência para a Professora Márcia Bento, Diretora  
29 de Extensão e Pró-Reitora Adjunta, em razão da realização de uma banca, na qual é  
30 participante e retorna em breve para após finalização da banca. **01.COMUNICAÇÕES.** Nas  
31 comunicações, o Professor Nilton Almeida fez uso da palavra para informar que o NEAFRRAR,





**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

32 em parceira com a Professora Karina Leonardo da Facape realizará um mini curso sobre o filme  
33 “Quanto vale ou é por Quilo”, às segundas-feiras 28/03, 04/04 e 11/04, online, como atividades  
34 síncronas e assíncronas, e logo mais todas as informações serão divulgadas na página do  
35 NEAFRRAR , e por meios institucionais .**01. ORDEM DO DIA. MANTIDA. 02. ABERTURA E**  
36 **HOMOLOGAÇÃO e FORMAÇÃO DO CONSELHO GESTOR: Enviado previamente para**  
37 **todos os participantes: Representante da Pró-reitoria de Extensão Lucia Marisy Sousa**  
38 **Ribeiro de Oliveira Coordenação administrativa – a definir na reunião do conselho por**  
39 **indicação. COORDENADORES DOS PROJETOS, NÚCLEOS E**  
40 **PROGRAMAS:**a) Coordenador(a) do Programa de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;  
41 **(Francisco Ricardo Duarte - Coordenador) b) Coordenador(a) Programa de Extensão Rural;**  
42 **(Monica Aparecida Tome Pereira - Coordenadora) c) Coordenador(a)s das Graduações em**  
43 **funcionamento no Espaço Plural: c1) Licenciatura em História - Emanuela Almeida Lins -**  
44 **Coordenadora. C2) Licenciatura em Ciências Sociais - José Hermógenes Moura Costa-**  
45 **Coordenador. d) Coordenador(a)s das Especializações latu sensu em funcionamento no**  
46 **Espaço Plural, se houver; d1) Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono Fortalecendo a**  
47 **Convivência com o Semiárido - Bruno Cezar Silva - Coordenador Administrativo**  
48 **e) Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento - Ruth**  
49 **de Souza (NEAFRRAR) - Nilton de Almeida Araújo Coordenador f) Coordenador(a) do Centro**  
50 **de Recondicionamento de Computadores - CRC - Marcia Moreira Bento - Coordenadora**  
51 **g) Coordenador(a) do Espaço de Arte, Ciência e Cultura- EACC - Marco Aurélio França –**  
52 **Diretor h) Coordenador(a) da Revista Extramuros - Francisco Gabriel De Almeida Rego –**  
53 **Coordenador i) Coordenador(a) do Programa Sisteminha Embrapa - René Geraldo Cordeiro**  
54 **Silva Junior - Coordenador j) Coordenador(a) do Núcleo de Estudos em Agroecologia e**  
55 **Produção Orgânica - Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira – Coordenadora**  
56 **k) Coordenador(a) do Projeto Horta Orgânica - René Geraldo Cordeiro Silva Junior –**  
57 **Coordenador l) Agrofloresta Espaço Plural Francisco Roberto Caporal -, Daniel Salgado**  
58 **Pifano, Bruno Cezar Silva e René Geraldo Cordeiro Silva Junior – Coordenadores m)**  
59 **Coordenadores de Núcleo de Ensino, pesquisa e Extensão ou Projetos ativos no Espaço Plural:**  
60 **m1) Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Territorial - Maria Fatima Ribeiro Barbosa-**  
61 **Coordenadora m2) Núcleo de Estudos e Assessoramento em Economia Solidária - Lucia**  
62 **Marisy Souza Ribeiro De Oliveira e Francisco Ricardo Duarte – coordenadores.**  
63 **REPRESENTANTES TAE: Rayssa Kelly De Oliveira Nascimento, Tania Cristina Da Silva**  
64 **REPRESENTANTES DA GRADUAÇÃO : Ciências Sociais do PRONERA/UNIVASF TITULAR:**  
65 **Jaciene Coelho de Souza SUPLENTE: José Danilo da Silva Licenciatura em História no**  
66 **Conselho Gestor do Espaço Plural: Titular: MARIA ROSIANE DA SILVA Suplente: PEDRO**  
67 **BEZERRA DE SOUZA Representantes da pós-graduação Doutorado em Agroecologia e**  
68 **Desenvolvimento Territorial titular EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR NILO RAMOS**  
69 **MOREIRA DE SOUZA discentes do Mestrado em Extensão Rural TITULAR: MAÍRA CARLA**  
70 **SANTOS DA COSTA SILVA SUPLENTE**  
71 **JAMILE BEZERRA CANTALICE**  
72 **Representação externa Belina Lima Alencar, da comunidade circunvizinha Bairro Residencial**  
73 **São Francisco e atuante na horta comunitária. Posta em votação. **Aprovada por unanimidade****





**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

74 **03. ELEIÇÃO POR INDICAÇÃO DO CONSELHO GESTOR, DA COORDENAÇÃO**  
75 **ADMINISTRATIVA DO ESPAÇO PLURAL E HOMOLOGAÇÃO PELO PRÓ-REITOR DE**  
76 **EXTENSÃO.** A indicação foi da servidora Maria Auxiliadora Tavares da Paixão, servidora TAE  
77 da Univasf e aluna do Mestrado em Extensão Rural, para o Cargo de Coordenadora  
78 Administrativa indicada pelo Conselho Gestor. A servidora indicada fez uma fala, que ressaltou,  
79 ser servidora há 34 anos, estudante do mestrado em extensão rural e colocando seu nome à  
80 disposição, apaixonada pelo serviço público e intenção em contribuir. Perguntando ao público  
81 se haveria outra indicação. **Em discussão. Em seguida em votação. aprovada por**  
82 **unanimidade** e será homologado pelo Pró-reitor(a) de Extensão e nomeado mediante portaria  
83 do Reitor, com ou sem função remunerada. O Servidor Bruno Cezar fez uma fala de  
84 agradecimento pela disponibilidade e comprometimento da servidora Dora Paixão, em especial  
85 em nome da categoria técnico administrativo por fazer parte desse novo desafio. A servidora  
86 Dora agradeceu e se disse à disposição de todos. **04. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE 2022.**  
87 Conforme Proposta de calendário bimestral, nos termos do art. 11 da resolução 01.2022 *Conuni*  
88 de maneira Ordinária, foram postas as seguintes datas: 4.1. **04 de abril de 2022** – segunda-  
89 feira às 14:30 – modalidade híbrida 4.2. **06 de junho de 2022** - segunda-feira às 14:30 –  
90 modalidade híbrida 4.3. **01 de agosto de 2022** - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida  
91 4.4 **03 de outubro de 2022** - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida 4.5. **05 de**  
92 **dezembro de 2022** - segunda-feira às 14:30 – modalidade híbrida. Posta em discussão, a  
93 Professora Mônica Tomé, solicita para que o calendário possa ter alternância nos dias da  
94 semana, tendo em vista as datas marcadas e postas para votação, estão marcadas às  
95 segundas-feiras. Sugestão aceita pela Presidência por considerar pertinente, sendo posto o  
96 calendário em votação da seguinte forma: 4.1.1. **04 de abril de 2022** – segunda-feira às 14:30  
97 –. modalidade híbrida 4.2.2. **07 de junho de 2022** - terça-feira às 14:30 – modalidade híbrida  
98 4.3. 3. **03 de agosto de 2022** - quarta-feira às 14:30 – modalidade híbrida 4.4.4 **06 de outubro**  
99 **de 2022** - quinta-feira às 14:30 – modalidade híbrida. 4. 5.5 **09 de dezembro de 2022** - sexta-  
100 feira às 14:30 – modalidade híbrida **05. DÚVIDAS DA RESOLUÇÃO 01/2022** . No que pertine  
101 a este ponto, o Representante Bruno Cezar, explica que a resolução nasceu do Espaço Plural,  
102 passando por discussão nos Colegiados, bem como ampla discussão até sua aprovação no  
103 Conuni e resalta a importância da ampla representatividade dos vários seguimentos, externos  
104 e internamente, da diversidade dos projetos existentes e a ampla participação da PROEX,  
105 atendendo a sua finalidade inicial de criação, que era solidificar o Espaço Plural do ponto de  
106 vista normativo e legal, dando um passo importante no trabalho e legado da Professora Lúcia,  
107 no Espaço e **nos Projetos de Extensão, lembrando que o Conselho Gestor é feito de**  
108 **peças, mas em especial do projetos, programas, cursos ali representados e é um**  
109 **espaço aberto a todos que queiram através de novos projetos se fazerem presentes**  
110 **neste espaço.** **06. O QUE OCORRER.** **07. PALAVRA LIVRE.** A professora Emanuella Lins  
111 fazendo uso da palavra, agradece a todos que participaram desse processo de luta para a  
112 preservação do Espaço Plural, tendo em vista fatos passados, onde o mesmo sofreu com  
113 boicotes e inseguranças na continuidade dos seus projetos, fez menção e agradecimento da  
114 eleita e coordenadora administrativa e inexistência inicial de uma função gratificada, tendo em  
115 vista a importância e as peculiaridades da função. A representante Maria de Fátima parabeniza





**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Av. José de Sá Maniçoba s/n - Centro - 56.304-205 - PETROLINA-PE**  
**Telefax: (87) 2101 67 68 e 2101 67 73**  
**E. mail: [proex@univasf.edu.br](mailto:proex@univasf.edu.br)**

116 a todos e principalmente a Dora, reiterando a questão da função gratificada para o cargo. Do  
117 que era para constar, eu, Cristiane de Queiroz Bezerra lavrei a presente ata que após lida e  
118 aprovada segue assinada por mim, e demais presentes.  
119

*Juarez S*

*José S*



## Página de assinaturas








**Jaciene Souza**  
016.097.642-18  
Signatário



**José Silva**  
710.331.704-61  
Signatário

### HISTÓRICO

- 15 mar 2022** 13:24:54  **bruno cezar silva** criou este documento. (E-mail: brunocezzar@gmail.com)
- 15 mar 2022** 13:27:09  **Jaciene Coelho de Souza** (E-mail: jaciencoelho1994@gmail.com, CPF: 016.097.642-18) visualizou este documento por meio do IP 179.108.59.6 localizado em Santa Maria da Boa Vista - Pernambuco - Brazil.
- 15 mar 2022** 13:32:19  **Jaciene Coelho de Souza** (E-mail: jaciencoelho1994@gmail.com, CPF: 016.097.642-18) assinou este documento por meio do IP 179.108.59.6 localizado em Santa Maria da Boa Vista - Pernambuco - Brazil.
- 15 mar 2022** 13:26:18  **José Danilo da Silva** (E-mail: danilosilva.univasf@gmail.com, CPF: 710.331.704-61) visualizou este documento por meio do IP 201.182.75.230 localizado em Paulo Afonso - Bahia - Brazil.
- 15 mar 2022** 13:33:44  **José Danilo da Silva** (E-mail: danilosilva.univasf@gmail.com, CPF: 710.331.704-61) assinou este documento por meio do IP 201.182.75.230 localizado em Paulo Afonso - Bahia - Brazil.



---

*Emitido em 15/03/2022*

**ATA Nº 203/2022 - PROEX (11.01.02.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 19:04 )*

**LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

*PRO-REITOR(A)*

*1474799*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **203**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **52ffd8c9bd**

DESPACHO Nº 13/2022 - PROEX (11.01.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 15 de Março de 2022

Ao Gabinete da Reitoria,

Conforme disposto na resolução 01/2022 Conuni, foi realizada a primeira reunião do Conselho Gestor do Espaço Plural, conforme ata em anexo e deliberado que:

1. Homologado o Conselho Gestor resultante da **Portaria Normativa 001/2022 - Pró-reitoria de Extensão** - Proex/Univasf e ainda as indicações dos colegiados de cursos e representação Externa, conforme ata em anexo.
2. Indicada e Eleição por unanimidade pelo Conselho Gestor da servidora Maria Auxiliadora Tavares da Paixão para Cargo de Coordenadora Administrativa do Espaço Plural nos termos do Art. 7º, § 1º.
3. Ainda, nos termos do Art. 7º, § 1º a Pró-reitoria de Extensão homologa a presente indicação neste despacho.
4. Assim, **solicitamos do reitor pró-tempore emissão de portaria**, para nomear, sem função gratificada, considerando que no momento, não há disponibilidade, mas não havendo impedimento futuro de recebimento de função, para **emitir portaria de lotação e designação da servidora Maria Auxiliadora Tavares da Paixão para a Coordenação Administrativa do Espaço Plural e presidente do Conselho Gestor do Espaço Plural, vide art. art.10, I.**

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 19:19)*  
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 1474799

Processo Associado: 23402.003929/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 15/03/2022 e o código de verificação: 70ddb88b2c

**DESPACHO N° 379/2022 - GR (11.01.02)**

**N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Petrolina-PE, 17 de Março de 2022**

De Acordo. À SA/PROGEPE para providências.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 17/03/2022 14:27)*  
ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO  
VICE-REITOR  
Matrícula: 1712483

**Processo Associado: 23402.003929/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **379**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação: **9abce98963**



**PORTARIA Nº 436/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)**

**Nº do Protocolo: 23402.009077/2022-31**

**Petrolina-PE, 18 de Março de 2022**

**PORTARIA/PROGEPE Nº 183 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.003929/2022-87 e tendo em vista o Despacho nº 13/2022-PROEX, resolve:

LOTAR a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 268643, na Coordenação Administrativa do Espaço Plural.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2022 11:45)*  
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 2313946*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **436**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **473a1fb0a3**

---

*Emitido em 21/03/2022*

**DESPACHO N° 180/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:30 )*

**DANIELA CARIAS DE MELO**

1538166

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **180**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **1ded9dcf76**

**PORTARIA Nº 439/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)**

**Nº do Protocolo: 23402.009168/2022-77**

**Petrolina-PE, 18 de Março de 2022**

## **RETIFICAÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Na Portaria nº 183 de 18 de março de 2022, que lota a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO, matrícula SIAPE nº 268643, na Coordenação Administrativa do Espaço Plural, onde se lê: “Assistente Social...”; Leia-se: “Assistente em Administração...”.

*(Assinado digitalmente em 21/03/2022 08:30)*

**CYNTIA ANDRADE REIS SILVA**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2313946*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **439**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **6c07e719bf**

---

*Emitido em 21/03/2022*

**DESPACHO Nº 181/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:30 )*

**DANIELA CARIAS DE MELO**

1538166

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **181**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **35a6ba3089**

**PORTARIA Nº 437/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)**

**Nº do Protocolo: 23402.009078/2022-86**

**Petrolina-PE, 18 de Março de 2022**

**PORTARIA Nº 125 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.003929/2022-87 e tendo em vista o Despacho nº 13/2022-PROEX, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO, CPF 360.803.145-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 268643, como Presidente do Conselho Gestor do Espaço Plural.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2022 13:53)*

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

REITOR PRO-TEMPORE

Matrícula: 1550232

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **437**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **39d9d9ee3e**

---

*Emitido em 21/03/2022*

**DESPACHO N° 182/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:31 )*

**DANIELA CARIAS DE MELO**

1538166

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **182**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **3fa9e93568**

PORTARIA Nº 438/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: 23402.009158/2022-31

Petrolina-PE, 18 de Março de 2022

## PORTARIA Nº 126 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, considerando o constante do Processo nº 23402.003929/2022-87 e tendo em vista o Despacho nº 13/2022-PROEX, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO, CPF 360.803.145-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 268643, como Coordenadora Administrativa do Espaço Plural.

*(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:23)*

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

REITOR PRO-TEMPORE

Matrícula: 1550232

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **438**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **e0e2331d39**

---

*Emitido em 21/03/2022*

**DESPACHO N° 183/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:31 )*

**DANIELA CARIAS DE MELO**

1538166

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **183**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **4f13a26603**



**DESPACHO Nº 184/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Petrolina-PE, 21 de Março de 2022**

Ao DAP

Para adoção das providências que se fizerem necessárias e posterior envio do presente processo para a PROEX.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 21/03/2022 09:33)*

DANIELA CARIAS DE MELO

*Matrícula: 1538166*

**Processo Associado: 23402.003929/2022-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **184**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **78b011a7f1**